ANNO 81
UMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 100
NUMERO ANTERIOR 200 RÉ

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Mensagem presidencial

Rio, 3

E' um documento importante, tanto pela elevação de vistas com que são encarados todos assumptos, como pela fidelidade e exactidão dos dados e informações, a mensagem que o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica; tem de apresentar ao congresso nacional.

A mensagem trata dos successos revolucionarios de novembro, dizendo que o estado de sitio foi empregado apenas em beneficio da ordem publica, não tendo havido quaesquer perseguições.

O presidente da Republica pede ao congresso delimite até que ponto vão as immunidades parlamentares bem como defina com precisão o fôro a que devem responder os accusados de conspiração, civis ou militares.

A mensagem lembra diversas medidas afim de attrair a immigração e leis que regulem a situação do colono. Encarece a vantagem de serem tomadas providencias a respeito dos emprestimos contraidos pelos Estados, afim de afastar a responsabilidade da União.

Lembra tambem a conveniencia de ser creado um ministerio da agricultura especial.

No capitulo «Forças armadas», louva em termos encomiasticos o patriotismo das forças que se têm destinado ao Acre e trata cuidadosamente da reorganização do exercito. Quanto á armada, diz que o governo cuida de executar a autorização que para tal fim lhe foi concedida.

Dá longas informações sobre o serviço das obras do porto do Rio de Janeiro achando conveniente o arrazamento do morro do Castello. Annuncia igualmente para breve estudos immediatos por parte do governo dos projectos de obras dos portos da Bahia e Recife.

A mensagem accrescenta mais que o governo expedirá em breve um decreto sobre impostos inter-estaduaes.

A importação de 1904 orçou em 1.335.584 libras, sendo o saldo actual do thesouro de 3.620.872 libras.

Inspector Pinto da Fonseca

Rio, 3

O sr. Manoel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega de Pernambuco, seguirá para ahi na proxima sexta-feira.

Dr. Rodrigues Alves Filho

Rio, 3

O dr. Rodrigues Alves Filho, actual secretario do presidente da Republica, foi nomeado chefe de policia do Estado de S. Paulo.

Rio, 3

Sei que o dr. Rodrigues Alves Filho não acceita o cargo de chefe de policia de S. Paulo.

Placido de Castro

Rio, 3

Noticias do Acre informam que o sr. Placido de Castro se acha melhorado dos seus incommodos.

Concessão de medalha

Rio, 3

No proximo despacho do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, será concedida a medalha humanitaria ao 2.º tenente Ignacio Augusto Linhares, immediato da Escola de aprendizes marinheiros deste Estado, por ter salvo um aprendiz marinheiro, que se afogava.

O morro do Castello

Rio, 3

Hontem, á tarde, foi descoberta outra galeria na abobada do morro do Castello.

A abertura do congresso

Rio, 3

Parece haverá numero para installar os trabalhos do congresso amanhã.

Hoje realizaram-se novas sessões preparatorias no senado e na camara dos deputados.

Os successos de novembro

Rio, 3

O conselho de guerra, a que vão responder o major Gomes de Castro e o capitão Augusto de Moraes, ficou assim constituido: presidente, coronel Julio Fernandes de Almeida, vogaes, tenente-coronel Octaviano Franca, majores Basilio Phyrrho, Ernesto Machado, Elysio Freire e João Manoel Bruce.

Rio, 3

Consta que o dr. Inglez de Souza apresentará ao Supremo Tribunal Federal um novo pedido de «habeas-corpus» em favor do dr. Lauro Sodré.

Marechal Almeida Barretto

Rio, 3

Falleceu hoje, ás 8 horas da manhã, o marechal José de Almeida Barretto, senador federal pelo Estado da Parahyba.

O enterro realiza-se amanhã, ás 9 horas do dia.

Formará uma divisão do exercito, sob o commando do general Hermes da Fonseca.

Os jornaes da tarde enaltecem os dotes de caracter do marechal Almeida Barretto e os seus serviços ao paiz e á Republica.

Rio, 3

A mesa do senado nomeou uma commissão para representar-o no enterro do marechal Almeida Barretto.

Reconhecimento de senadores

Rio, 3

A commissão de poderes do senado já lavrou pareceres reconhecendo senadores pelo Amazonas, Parahyba e Minas Geraes os srs. dr. Sá Peixoto, monsenhor Walfredo Leal e dr. João Pinheiro da Silva.

A greve em Santos

Rio, 3

Por motivo da greve dos operarios das docas de Santos, que toma maiores proporções, apresta-se para seguir com destino aquelle porto o cruzador «Tiradentes».

A missão Pasteur

Rio, 3

A bordo do paquete «Cordillère», seguiram hoje para a Europa os drs. Marchaux e Simond, membros do Instituto Pasteur, que aqui se achavam estudando a febre amarella.

Gréve

Rio, 3

Acham-se em greve os operarios cavoqueiros das officinas do sr. Walker, empreiteiro das obras do porto.

General Pinheiro Machado

Rio, 3

Telegrammas de Santos informam que o general Pinheiro Machado chegou ali, hoje, pela manhã.

S. exc. foi recebido por innumeros amigos e commissões de academicos de S. Paulo e de preparatorianos de Campinas.

Discursando, em resposta aos oradores que o saudaram, o vice-presidente do senado federal disse ver com satisfação o rejuvenescimento da alma nacional, protegendo os destinos da Republica.

O general Pinheiro Machado é esperado aqui amanhã, cedo.

Os seus amigos preparam-lhe grandes manifestações.

Ser-lhe-á offerecido um almoço, no palacete de sua residencia, á rua Hadock Lobo.

Na terça-feira proxima realiza-se no hotel dos Estrangeiros, em sua homenagem, um banquete de 150 talheres.

Foram espalhados boletins por toda a cidade convidando o povo para recebel-o.

EXTERIOR

Condemnação

Lisboa, 3

O assassino das velhinhas de S. Lazaro, cuja morte tanto impressionou a população, foi condemnado á pena maxima.

Ainda greve

Lisboa, 3

A greve dos pedreiros assume um caracter que ameaça perturbar a ordem publica.

A rainha da Inglaterra

Londres, 3

Chegou a Athenas a rainha Alexandra.

Russia e Japão

Londres, 3

Hoje são escassas as noticias sobre a guerra.

Sabe-se apenas que a Russia trata de organizar uma nova esquadra afim de partir para o Extremo-Oriente.

— O *Daily Mail* descrê da neutralidade absoluta da China no conflicto do Extremo Oriente.

Quando começou a guerra russo-japoneza, alguns escriptores europeus crearam o perigo amarello, cuja recrudescencia seria enorme, com a victoria do Japão pela influencia que este iria exceder na China. Os japonezes dirigem o exercito chinez, figurando não só como instructores e tambem como chefes. O governo japonez tem em mãos a educação da mocidade chineza. Constatou-se ultimamente em Yunann-Seu a construcção de uma escola, cujo corpo docente era todo constituido de japonezes.

Congresso algodoeiro

Londres, 3

Em junho reunirá em Manchester o congresso internacional algodoeiro.

Casamento

Londres, 3

Realiza-se em julho, no castello de Windsor, o casamento da princeza Margarida, filha do duque de Connaught, com o principe Gustavo Adolpho, da Suecia.

A ceremonia será celebrada pelo arcebispo de Canterbury.

Conflictos

Pariz, 3

Durante as festas do trabalho, em Saint-Etienne, deram-se graves conflictos, saindo feridas muitas pessôas.

O rei da Hespanha

Pariz, 3

Por occasião da visita do rei Affonso XIII, o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, irá com sua magestade a Cherburgo assistir á revista naval.

Os imperadores da Allemanha

Roma, 3

Chegaram a Veneza o imperador e a imperatriz da Allemanha.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 3

O numero dos operarios de Lodz, que se acham em greve, sobe a setenta e cinco mil.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXXVII

A proposito da carta do sr. Balthazar Mendonça (da Palmeira) publicada no *Correio* de ante-hontem.

O' visinho das NOTAS INDISCRETAS,
Burilador da phrase galhofeira,
Porque foste alvejar com tuas settas
Ao Vesgancio Mendonça da Palmeira ?

Queres saber qual foi o resultado
De teu acto imprudente ?
O homenzinho por ti chalaceado,
Julgando-se notavel e notado,
Já se reputa cousa em rol de gente !...

LULU' SENNA.

NOTAS

U'a meia duzia de velhos agricultores, politicos do regimen passado, estava reunida, em amistosa palestra.

Fallava-se de tudo, dos negocios da administração, dos ultimos successos do Rio, das reformas levadas a effeito depois de 15 de novembro, das tributações vexatorias, trocando-se os mais variados commentarios sobre a vida contemporanea do paiz.

Notava-se comtudo entre os presentes uma certa reserva de phrases, uma especie de receio de externar qualquer conceito que parecesse leviano e imprudente.

Aquelle punhado de homens se detinha sempre nas conclusões, entreolhando-se, como si desconfiassem um dos outros.

Elles não faziam, é verdade, o que se faz todos os dias, o que sobretudo os republicanos da historia estão fazendo em todos os cantos: elles não descompunham a republica, tornando-a responsavel pelos erros e excessos que elles mesmos não souberam corrigir.

Todavia, lastimavam as condições difficultosas, a falta de educação do povo, a ausencia de patriotismo, coisas muito sabidas e infelizmente muito verdadeiras.

— Quando a gente contava melhorar..., avançava tristemente um delles.

— Melhorar ! interrompia o outro. Isso vae agora assim mesmo...

N'esse genero de murmurações se demoravam, quando eu intervim.

— Mas, de quem a culpa de nossos males ? indaguei.

— Ora, me responderam, em côro, de todos nós !

— Sim, de todos nós, acceitei. Mas, a verdade é que a desgraça do nosso paiz data da lei de 13 de maio e da reforma de 15 de novembro, conclui, piscando o olho a um visinho intelligente.

Voltaram-se, estupefactos, mas estenderam-me irresistivelmente as mãos, n'uma expansão de sincero contentamento !

Eu havia desvendado o que elles occultavam no intimo do coração...

Sim, todos aquelles homens servem a republica com lealdade, mas é natural que não possam se libertar por inteiro das tradições do meio em que viveram.

Só a geração de nossos filhos, despida de todos os preconceitos, virá talvez ter a plena consciencia do sentimento republicano, dizia-me ha dias um velho companheiro da academia, um rapaz de talento e sincero propagandista.

Não é assim não, sejamos justos; a republica está sendo comprehendida por muitos de seus adeptos.

Mas, não espanta que aquelles que se sorprenderam com a transformação de 15 de novembro tenham ensejo de recordar o passado systhema politico, quando os republicanos da propaganda são os primeiros a apedrejar a republica, a invectival-a, a cobril-a de opprobrios !

. A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado, por portaria de 2 do corrente, removeu, por accesso os professores Agostinho José dos Santos Junior e Antonio Florentino de Oliveira, este da cadeira de Buique para a de Bom Jardim e aquelle da de Bom Jardim para a da cidade de Limoeiro.

— Por portaria da mesma data removeu da cadeira de Belém de Cabrobó para a de Buique o professôr Thomaz Antonio de Ramos Campello.

— Ainda por portaria da mesma data designou para reger a cadeira de Belém de Cabrobó o professôr em disponibilidade Alfredo Ildefonso Barbosa Reis.

×

3 DE MAIO

Hontem, dia feriado nacional destinado a commemoração da descoberta do Brazil, hastearam seus pavilhões os edificios publicos que á noite illuminaram as fachadas.

A fortaleza do Brum deu as salvas regulamentares e por ordem do sr. general commandante do districto tocaram retreta á noite: no jardim da praça da Republica, a banda do 27.º batalhão, em frente ao palacio do governo a do 40.º de infanteria e á rua Visconde do Rio Branco em frente a residencia do sr. general Rocha Callado as do 2.º e 14.º.

Em frente ao palacio do governo tambem tocaram as bandas do corpo policial.

×

A proposito do occorrido domingo ultimo no Prado Pernambucano, o sr. dr. Glycerio de Gouveia dirigiu ao sr. dr. chefe de policia o seguinte officio:

«Informando-vos sob o objecto da local do «Jornal Pequeno» de hontem sobre o soldado Odilon Ferreira Lima, tenho a dizer-vos que no Prado Pernambucano o que se deu no domingo ultimo foi uma ligeira discussão entre o referido soldado e uma praça do 14.º batalhão pelo facto de pretender esta transgredir uma ordem por mim dada á força que ali se achava, fazendo policiamento no sentido de evitar que os espectadores passassem para a raia na occasião das corridas.

O soldado Odilon de forma alguma mostrou-se indisciplinado, pois no caso contrario teria sido eu o primeiro a promover a punição que elle merecesse.

Em summa o facto nenhuma importancia teve a não ser a que lhe deu o «Jornal Pequeno». Saúde e fraternidade.»

×

Marechal Almeida Barretto

Conforme lê-se no nosso serviço telegraphico, falleceu, hontem, pela manhã, no Rio de Janeiro o marechal reformado do exercito José de Almeida Barretto, senador federal pelo Estado da Parahyba.

O illustre extincto era uma das figuras mais sympathicas do nosso exercito e foi um dos que mais contribuiram para a fundação da Republica.

A sua fé de officio militar é brilhante, attestando a sua bravura, revelada desde a guerra do Paraguay, podendo-se dizer que, em todos os momentos difficeis por que passou o paiz, nestes ultimos cincoenta annos, a sua espada sempre esteve a serviço da causa nacional.

Depois de proclamada a Republica, foi eleito ao congresso constituinte e depois senador federal pela Parahyba.

No parlamento sempre gosou de respeito e estima, pela rectidão do seu valoroso caracter.

Apresentamos os nossos sentimentos ao exercito nacional, á Parahyba e á familia do saudoso extincto.

×

O sr. José Pinto de Campos comprara ha poucos mezes um estabelecimento de molhados, á rua Barão da Victoria, na cidade de Palmares, continuando como seu antecessor a fornecer a diversos empregados nas officinas de *Great Western*.

Um desses, de nome Dino José, obrigado por motivos superiores, deixou de satisfazer no fim do mez passado a conta e por tal motivo, ao entrar na taverna, teve ligeira troca de palavras com o proprietario da casa, que não ficou muito gostoso com as razões apresentadas pelo devedor.

Na occasião porem, em que Dino José sahia, chegou um irmão do sr. Campos, chamado Antonio Campos e renovando a discussão, saca de um revolver disparando-o cobardemente contra o pobre homem que ao ser ferido teve um ligeiro desmaio sendo promptamente soccorrido por alguns companheiros que chegavam no momento.

O aggressor quando tratava de evadir-se, foi capturado pelo sr. tenente Manoel Cezario de Mello que o entregou á policia.

O ferimento recebido pelo operario Dino José, segundo fomos informados não inspira receios.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma do pranteado dr. Manoel Enedino do Rego Valença, ás 8 horas do dia, na Conceição dos Militares.

Por Maria Annunciada Duarte Maia, ás mesmas horas, na ordem 3.ª do Carmo.

✠ Amanhã, tambem á igual hora celebrar-se-á na egreja da Santa Cruz uá missa por intenção de Joaquim de Oliveira Lisbôa.

×

Acham-se na subdelegacia de Santo Antonio duas creanças do sexo masculino, que foram encontradas hontem ás 10 horas da noite pela patrulha que rondava a freguezia.

×

Alistamento eleitoral

Por telegramma do Brejo fomos informados de que os trabalhos de alistamento eleitoral proseguem ali com a maxima regularidade.

Até hontem qualificaram-se 600 eleitores pertencente ao partido republicano e cem ao grupo lucenista.

×

Foi preso hontem e recolhido ao xadrez do quartel de policia o soldado Bemvenuto Manoel da Silva da 3.ª companhia, por haver desrespeitado um seu superior.

O facto teve logar na esquina da matriz da Bôa-Vista, onde aquella praça se achava de ponto.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras N a Z, devendo os mesmos srs. possuidores comparecerem naquella Repartição, até o dia 5 do mez vindouro das 11 da manhan ás 3 horas da tarde.

×

Na rua Estreita do Rosario n. 36 1.º andar, é moradora Cherubina Modesta de Araujo, a quem tres individuos penetrando em dito predio quizeram esbordoar.

Estavam armados de navalha, faca e cacete.

Os desordeiros estão presos á ordem do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

×

Vida Social

A Sociedade de S. Vicente de Paulo, com séde á rua da Aurora n. 37, fará sessão de assembléa geral a 7 do corrente ás 7 horas da tarde, sob a presidencia do sr. bispo diocesano.

Para assistil-a convidou-nos o sr. dr. Gomes de Mattos, presidente do conselho.

E' de estylo fazer-se nessas sessões uma collecta para os pobres rigorosamente secreta.

— A pequena Dulcinha, em regosijo do anniversario natalicio hoje, de seu respeitavel tio e padrinho o sr. conego Floriano de Queiroz Coutinho, enviou-nos hontem para a Liga contra a tuberculose mil coupons da empreza Ferro-carril.

— A Academia pernambucana de lettras reune hoje em sessão extraordinaria, na qual o academico Carneiro Villela concluirá a leitura do seu trabalho, iniciado na sessão antecedente.

×

Ante-hontem á tarde, a mulher de nome Faustiniana Maria, bastante embriagada promovia desordens no caes da Regeneração.

Avisada a policia foi, immediatamente presa a turbulenta e recolhida á cadeia publica.

×

FORÇA MOTRIZ

O sr. Manoel Galvão communica-nos occupar-se de experiencias da força motriz baseada na oscillação de um plano horisontal, agitado por meio de uma esphera.

O movimento alternativo do plano horisontal é convertido em movimento rotativo continuo por meio de um volante que lhe fica acima.

Esse volante acciona um regulador centrifugo o qual por meio de um freio normaliza o movimento e pode ser graduado para obrigar a machina o numero de rotações que se desejar.

Em 1900 o sr. Manoel Galvão fez o seu primeiro ensaio em Maceió conforme noticias dadas pelo *Guttenberg*, mas não conseguiu movimento por ter-se utilisado d'agua.

Nesse primeiro apparelho a agua exercia o papel que a esphera metallica desempenha agora.

Mas o coefficiente das resistencias passivas era muito elevado nesse apparelho o qual ao vencer os 2 pontos mortos tambem era sobrecarregado do volume d'agua que por esses 2 pontos devia passar alternativamente.

A razão era que o attrito d'agua sobre as paredes do plano horisontal movel determinava progressivamente diminuição de velocidade do liquido em relação ao movimento oscillatorio alternativo do plano e o volume d'agua destinado a promover de si mesmo esse movimento, retardo por effeito de seu proprio attrito, não transpunha os pontos mortos em seus respectivos *momentos*.

Em seu novo apparelho o sr. Manoel Galvão reduziu ao minimo o attrito do *corpo motor* que é a esphera metallica.

A velocidade dessa esphera é igual a velocidade do movimento oscillatorio do plano horisontal cujo angulo de inclinação facilita á mesma esphera o seu movimento gyratorio-metade no espaço e metade sobre o declive formado pelo mesmo plano em cada movimento, de maneira que ao vencer dito plano seus pontos mortos a esphera acha-se no ar e o plano inteiramente entregue ao impulso da força recebida pelo volante, movendo-se a machina sem auxilio de força estranha.

×

VARIAS

Foi o sr. major José Francisco de Arruda Fraga e não Manoel Francisco de Almeida quem communicou por officio ao sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, ter assumido sabbado ultimo o cargo de delegado do municipio de Iguarassú.

×

Em segunda convocação reunirá amanhan, ao meio dia, a companhia de drogas e productos chimicos, para em assembléa geral, tomar conhecimento das contas e relatorio da directoria.

×

Em sessão ordinaria reune-se hoje, ás 7 horas da tarde, o conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

×

Por ter adiantado a viagem deverá entrar amanhan, pela manhan em nosso porto, o paquete «Manáos».

×

Devendo embarcar a 7 do corrente no paquete francez «Cordillère» para a Europa, apresentou-nos hontem despedidas o sr. dr. Augusto Coêlho de Moraes, digno senador estadual.

Gratos, desejamos-lhe prospera viagem.

×

A bordo do paquete *S. Salvador* chega hoje do norte o sr. coronel Odilon Padilha funccionario federal, que acaba de exercer o cargo de inspector da Alfandega de Prarahyba.

S. S. veiu acompanhado de sua exma. familia e seguirá em trem especial para Tigipió, onde amigos e parentes preparam-lhe festiva recepção.

Hontem, ás 7 horas da manhan, na occasião em que transitava pela rua do Sol, foi um pobre homem do povo, surdo de nascença, atropellado por uma carroça, resultando cahir e ficar com diversos ferimentos produzidos pelos cascos do annimal que puxava o vehiculo.

O offendido logo após o facto, foi vistoriado na repartição central de policia pelos medicos legistas.

O individuo que na occasião dirigia a referida carroça, conseguiu evadir-se apesar de ser perseguido pelo soldado que se achava de ponto na rua Barão da Victoria.

×

O INSTITUTO PASTEUR — Essa illustre associação bem merece as honras que lhe são tributadas em todo o mundo culto. Partiu do Instituto a affirmação do dr. Roux de estar a diphteria vencida. Assim com o serum do cancro, com o hematozoario do paludismo, descoberta do dr. Leveran, com o serum contra a escarlatina, invenção o dr. Besredka.

O principal de todos os bacteriologistas é o dr. Metchnikoff, o investigador da velhice. Segundo as suas observações, temos no intestino uma flora microbiana nefasta á existencia e cuja acção nociva pode-se diminuir introduzindo no organismo microbios bemfazejos como os microbios lacticos que impedem o desenvolvimento dos microbios da putrefacção. A luta dos microbios existe em tudo. Na corrente circulatoria, os globulos brancos, os phagocytos, divididos em mycrophagos ou macrophagos, fazem a policia microbiana.

×

Devido aos disturbios ultimamente praticados por praças do exercito, nas ruas desta cidade, rondou-as ante-hontem e hontem, até a madrugada o sr. tenente Cesario de Mello, ajudante de ordens do general Rocha Callado, commandante do 2.º districto militar.

O sr. tenente Cesario, acompanhado por duas praças de cavallaria do exercito, tomou as necessarias precauções, afim de que se não reproduzissem os actos de indisciplina.

Por occasião da ronda de ante-hontem, foi effectuada a prisão de tres soldados, que andavam promovendo desordens.

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western no dia 30 de abril:

Guarabira—pluviometro, 3 centesimos; Escada—pluviometro, 4 centesimos.

Dia 1 de maio:

Escada—pluviometro, 1 centesimo.

Dia 2 de maio:

Natal—pluviometro, 2 centesimos; Escada, pluviometro, 1 centesimo.

×

Acaba de assumir o cargo de delegado do municipio de Caruarú, o sr. Antonio Victor da Silva Albuquerque.

Hontem a chefatura de policia recebeu por officio a devida communicação.

×

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR EM PORTUGAL

A proposito do convenio commercial projectado entre o Brazil e Portugal, falou-se muito do assucar importado em Portugal e que poderá, si se fizer o ajuste, ser fornecido pelo Brazil.

Parece-nos interessante a nota estatistica que se encontra no volume, referente ao anno de 1902, da publicação official portugueza *Commercio e Navegação*.

Nesse volume, na parte relativa á importação para consumo, ha o seguinte quadro das entradas de *assucar superior do typo 20 da escala hollandeza* com as procedencias e as quantidades relativas em kilos:

Allemanha	595.598
Austria	564.777
Belgica	15.259
China	59
Estados Unidos	10.207
Brazil	25.517
França	19.819
Guatemala	51
Hespanha	20
Hollanda	110.031
Inglaterra	292.256
Italia	12
Marrocos	2
Suissa	8
Angola	7
Macau e Timor	10
Procedencias não mencionadas	20
Total em kilos	1.633.553

Destes 1.633.653 kilos só *17 kilos* são provenientes das colonias portuguezas: 7 de Angola e 10 de Macau e Timor.

O assucar *não especificado*, importado para o consumo no reino de Portugal, está assim discriminado:

Allemanha	1.014.357
Austria	3.405.648
Belgica	1.323.311
Argentina	40.451
Estados Unidos	8.750
Brazil	228.755
França	5.111.403
Hespanha	4
Hollanda	430.221
Inglaterra	455.375
Marrocos	12
Perú	44.616
Russia	70.340
Angola	501
Cabo Verde	3.381
Moçambique	2.072.835
Procedencias não mencionadas	2.277
Total em kilos	27.220.567

×

A' rua do Fogo n. 36, viviam de ha muito como boas companheiras as mulheres Maria Lina Ribeiro de Mattos e Guilhermina Camilla da Silva.

Hontem, porem, por motivos de ciume a primeira armou-se de um cacete, procurando esbordoar a companheira que vendo-se em máos lençoes tratou de clamar por soccorro.

Comparecendo a policia, prendeu Maria Lina, indo apresental-a ao sr. capitão Manoel Baptista subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Essa autoridade depois de ligeiro interrogatorio, mandou a ciumenta para a casa de detenção onde se acha recolhida.

×

Por estar soffrendo das faculdades mentaes foi hontem recolhido á Casa de detenção, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o jornaleiro Felippe Dornellas de Carvalho, a fim de ter o conveniente destino.

Observações astronomicas

O observatorio astronomico de Bourges annuncia a volta, ou antes a reapparição da grande mancha solar de fevereiro, a qual volta pela terceira vez este anno; parece que isto coincide de novo com as variações bruscas do regimen meteorologico.

Entretanto, a superficie da mancha parece em via da diminuição, tinha, no seu apparecimento, 173.000 kilometros, depois 130.000 e agora é difficil vêl-a a olhos nús, sendo quasi necessario o emprego do telescopio com um vidro esfumado.

O padre Moreou calcula que a mancha em questão dura ha 70 dias, não é a que mais tem durado, já anteriormente se observou uma que durou 75 dias. E' verdade que a mancha de 1905 não «disse ainda a sua ultima palavra».

Em todo o caso, já ella produziu importantes desvios magneticos e serviu para mais uma vez mostrar que esses phenomenos solares caracterisam regiões quentes e anti-cyclonicas, isto é, centros de fortes pressões na superficie solar.

×

AS POEIRAS DA ATMOSPHERA—Deixando de lado as poeiras introduzidas na atmosphera pelas erupções vulcanicas ou por outros accidentes, o ar contém sómente um pequeno numero de metal, como o sodio, o calcio, o magnesio, o aluminio, o nickel, o cobalto e o ferro. A producção das materias solidas do ar, diz o sr. Ditte, no seu novo livro *Ciel et terre*, não parece assás consideravel para representar um papel importante na physica do globo, mas entre ellas ha cerca de um terço de materias organicas muito combustiveis, contendo germens vivos, que preenchem um papel muito importante pelas consequencias pathologicas que trazem.

×

A agencia postal de Santo Antonio recebeu para expedir durante o mez de abril proximo findo.

Officios 589, maços officiaes 182, cartas franqueadas 6393, cartas insufficientes 102, cartas não franqueadas 114, cartas-bilhetes 29, bilhetes postaes simples 223, bilhetes postaes de industria privada 3.109, bilhetes postaes duplos 2, amostras 5, manuscriptos 15, livros 92, impressos 1.742, jornaes 3.077, total 15.671; ordinarios.

Officios 104, maços officiaes 4, cartas 840, bilhetes postaes de industria privada 2, amostras 23, manuscriptos 16, encommendas 34, cartas com valor 118, officios idem 17, impressos 201, total 1359; registrado.

Total dos objectos 17.030.

Os registrados com valor incluiam a importancia de 702:213$246.

Durante o mesmo mez foi sua receita de 3:348$370.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

João Xavier Mendes da Silva e d. Rosalina Maria da Annunciação Silveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

×

Do coronel Antonio Rodrigues da Silva Figueiredo, negociante nesta e na cidade de Aracaty, que viajava a bordo do *Jaboatão*, haviam roubado do beliche diversas joias de valor.

Avisado o commandante, esse tratou de proceder com a maxima vigilancia, a fim de descobrir o autor da ladroeira.

Antes porem, de chegar a nosso porto aquella embarcação, o creado de bordo, Mathias Canuto de Souza, foi apanhado com o roubo por um companheiro, na occasião em que procurava vender alguns objectos aos passageiros.

Levado o facto ao conhecimento do referido commandante, foi preso Mathias que, depois de confessar sua culpabilidade, disse ter atirado as joias ao mar logo quando soube que tinham apresentado queixa contra elle.

Ao ancorar o vapor em nosso porto, foi Canuto entregue a um dos agentes da policia maritima, sendo depois remettido ao sr. dr. Santos Moreira, que mandou recolhel-o á cadeia.

Foi incumbido de proceder ás diligencias precisas sobre o caso, o sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital.

×

O jornalismo francez

O *Annuaire de la Presse* fornece-nos curiosas informações sobre o estado actual do jornalismo francez.

Em Dezembro de 1904 eram em numero de 3.442 os jornaes de Pariz, em vez de 2.865 em dezembro de 1902. Nessas 3.442 folhas publicadas na capital da França ha 248 especialmente consagradas ás questões medicas, 226 politicas, 242 exclusivamente financeiras, 226 revistas, 136 jornaes illustrados e 120 de modas. No ponto de vista da periodicidade, ha 140 jornaes quotidianos, 901 hebdomadarios, 1.205 mensaes, 498 quinzenaes e 338 que se publicam irregularmente.

Nos departamentos, em dezembro do anno passado, contavam-se 4.532 folhas, que, reunidas ás que são impressas nas colonias, prefazem um total de 4.778 jornaes fóra de Pariz. Ha, portanto, actualmente em França, comprehendidas as suas colonias, 8.220 jornaes, sendo 672 diarios.

×

Quasi ao meio dia de hontem, ia perecendo afogado em frente ao caes do Apollo, o pescador Presciliano de Azevedo.

Tripulava elle, em companhia de Jacob de tal, uma jangada de pesca e na occasião em que deitava a tarrafa, succedeu cahir ao rio.

O companheiro, porém, poude salval-o, embora a custo, porque Presciliano perdera o equilibrio, devido a uma syncope e achava-se desfallecido.

Entretanto, apenas reposto sobre a jangada, recuperou os sentidos e sentindo-se bem disposto continuou na faina de tarrafear.

×

JULIO VERNE

Julio Verne, o immortal autor das *Viagens extraordinarias*, o romancista mais fecundo e mais popular, o narrador de tantas viagens phantasticas, era o homem mais caseiro deste mundo. Nunca deixou a França. Nasceu em Nantes em 1828 e falleceu ha dias em Amiens, tendo apenas feito longa escala por Pariz. E foram essas todas as suas viagens ! Não sahiu da sua poltrona para fazer tantas expedições curiosas.

Além disso Julio Verne era zangão, e, no intervallo de duas operações de Bolsa, dava-nos uma das suas famosas expedições ás mais longinquas regiões.

E digam depois que os homens de finanças não têm imaginação !

×

Hontem ás 11 1/2 da noite, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, capitão Baptista, deu cerco em uma loja de barbeiro á rua Francisco Jacintho n. 54, pertencente a Manoel Rodrigues da Silva, encontrou nella diversos jogadores, apprehendendo baralhos, mesa e 2$000 em dinheiro.

A referida autoridade fez recolher presos á Casa de detenção o proprietario e os jogadores Constantino Queiroz, Manoel Joaquim do Carmo e Francisco Matheus.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem nesta capital o n. 359, anno 6.º, do periodico humoristico *A Pimenta*, dirigido por Kelly.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos amanhan o sr. dr. Bernardino de Senna Dias, promotor publico de Olinda.

— Faz annos hoje o academico Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz.

MATINAES

Na comedia o *Heroe do dia*, que na temporada de novembro a companhia Lucinda Simões levou á scena no Santa Isabel, Pierre Mugand e Claudio Roland delinearam o typo do politico sem escrupulos e sem idéas, ascendendo a todas as posições por influencia da mundana alrada.

Roberto de Savigny é feito deputado, ministro, chefe de gabinete, sem que do contacto com a administração resaltassem as qualidades que são necessarias para o bom desempenho dessa investidura. Branca de Leverand, que a sra. Lucinda Simões representou com a sua arte meditada e superior, é-lhe o santelmo salvador nas emergencias difficeis.

No terreno da ficção esses typos variam de romance a romance, de drama a drama.

Acabamos de lêr a traducção franceza de um romance inglez, *John Chilcote*, da senhora Katherine Cecil Thurstou. A obra não é o que muito propriamente se chama uma peça litteraria. Entra por muito na sua composição o inverosemelhante, á maneira de resurgimento das producções de Walter Scott, de Tchakeray, aliás sem o lavor trabalhado deste.

A principal figura do romance da senhora Thurston, John Chilcote, é deputado da camara dos communs, filiado ao grupo conservador. Apollineo e forte, foi-lhe prodiga a fortuna em favores e honrarias. Rico e eloquente, deu-lhe a sorte por esposa uma senhora encantadora e distincta. Entretanto, John Chilcote é presa de um vicio aterrador—a morphinomania.

Por acaso, uma tarde, ao voltar do parlamento, encontrou um mendigo, que se lhe assemelhava extraordinariamente, «traço por traço, com uma identidade absoluta de typo, de estatura, de voz e de tom, de porte, de expressão e de maneiras».

Chilcote, impressionista por indole, dirige-se ao mendigo e indaga-lhe a vida em todos os seus salientes pormenores. John Loder, que tal é o nome do mendigo, nasceu de uma familia illustre, cuja ruina forçou-o a deixar a Inglaterra; de volta a Londres, via-se na impotencia de encontrar emprego. Chilcote interessa-se por esta miseravel creatura, e, como o goso da morphina o empolga obsedantemente, tem uma idéa, que trata logo de realizar: fazer-se substituir por Loder, no parlamento, nos afazeres eleitoraes, no proprio lar. O mendigo, arguto e educado, prelibando as delicias de uma vida nova, acceita a idéa. Vestido com o fato de Chilcote, Loder vae á casa do deputado e ninguem se apercebe de tão singular mudança. O curioso é que entre Chilcote e sua esposa havia um afastamento profundo. Eva Chilcote começou desde esse dia a notar uma rapida transformação nos costumes do seu marido: já elle se alegrava em transmittir-lhe as suas impressões e Eva já se sentia disposta a renovar o seductor idyllio de outrora.

Passam-se os tempos, quando Loder recebe um telegramma de Chilcote, communicando-lhe estar disposto a retomar o seu logar. A situação permaneceu falsa para ambos os Chilcotes durante muito tempo. Um dia, porém, uma antiga amante de Loder denuncia a Eva todo o embroglio; aquella em nada se incommoda com a revelação do segredo e jura não poder passar sem Loder. Depois o verdadeiro Chilcote morre e os dois amantes decidem-se a casar na mesma hora em que era offerecida ao falso Chilcote a pasta dos negocios estrangeiros.

Na vida real, tem-se visto todas as maneiras de rapida ascenção politica — pelo merito, por simples favoritismo, pelo terror. Mas ainda nos falta vêr o systema dos Sosias.—***

ARTES E DIVERSÕES

Beneficiam-se hoje, no *Circo Luzitano*, os artistas Lucinda, Leonor Lustre, Chiquinho e Zezinho, sendo os dois ultimos eximios trapezistas, apreciados pelo publico.

A explendida pantomima *Salteadores da Calabria* terminará a funcção.

O sr. Busson, artista francez, apresentará seu arriscado e applaudido trabalho *A Flecha Humana*.

Os beneficiados dedicam a festa ás classes academica e caixeiral e ás familias Pernambucanas.

— Deverá embarcar em Belém, onde actualmente trabalha, no dia 15 do corrente, a companhia de zarzuelas, que tem por emprezario o sr. Juca de Carvalho.

A *troupe* dirige-se a esta cidade, onde tenciona dar alguns espectaculos no theatro Santa Isabel, seguindo depois para a Bahia, onde fará maior temporada.

— A bordo do *S. Salvador* chegará hoje a esta capital o transformista Portuguez que estreará sabbado proximo no Santa Isabel com a peça *Zig-zag*.

Concerto Alcindo Barcellos

A sala do Internacional, hontem, quasi vasia. Poucas senhoras e limitado numero de cavalheiros. Era notada a ausencia de nossos artistas maisem evidencia e até de dilletantes.

Foi uma prova da escassa hospitalidade para com um patricio talentoso e de merito.

O sr. Alcindo Barcellos o é realmente; desde que elle começou a tocar ao plano o *Estudo Symphonico*, de Schumann, todos sentiram que tinham deante de si um artista de pulso, capaz de domar todos os caprichos e apprehender as mais rapidas filigrannas da musica.

A sua technica é grandiosa e a sua virtuosidade talvez inexcedivel. Falta-lhe, porém, uma dose, que seria apreciavel, de sentimento.

Chopin entrou no programma apenas com um *Nocturno* em sol menor. Essa composição pertence á segunda phase do celebre autor, e não á terceira, a que se refere Kleczinski, quando elle rompeu com a adoravel George Sand. Por isso ainda se percebe no *Nocturno* a melodia incomparavel, que lhe é caracteristica. O sr. Barcellos conseguiu um triumpho com a interpretação de Chopin. Sob seus dedos vibrava intensamente toda a arte chopiniana.

Foram interpretados ainda o *Concerto*, de Mendelsshon, e o *Rondó*, de Webber. O sr. Barcellos não se adapta bem á escola de Mendelssohn, que exige menos impulso e mais meditação. As suas phrases, ao em vez de serem de grande caracter, entram no imperio absoluto da harmonia.

Das composições do joven pianista sul-rio-grandense apraz-nos destacar o *Minueto* e a *Valsa romantica*. Esta ultima é de uma admiravel riqueza de effeitos.

A parte vocal esteve confiada ao sr. Geraldo Magalhães, que, pesa-nos dizel-o, não secundou o seu valente companheiro. Apresentando-se como barytono, quiz de certo julgar-nos uns leigos ou uns apathicos. Ser barytono implica conhecer as escolas de canto, ter um estadio de aprendizagem. Sabe-as ou tem-no porventura o sr. G. Magalhães ?

O panno de amostra foi-nos dado no concerto de hontem apenas por tres romanzas nacionaes, a *Abelha e a flôr*, versos do poeta alagoano Guimarães Passos, o *Rouxinol* e a conhecida *Conselhos*, do nosso grande Carlos Gomes. Vêm bem os que se acostumaram aos concertos que essas peças não são proprias delles. Ficam para os palcos ou reuniões em familia.

O sr. Geraldo Magalhães, parece, não tem pratica do canto de trechos de operas, pois alterou o programma, deixando de cantar a romanza de Cavaradossi, da *Tosca*, de Puccini.

Todavia a sua voz tem certa inflexão e um raro vigor nos principiantes. Bem educada e sujeita á disciplina do estudo, póde tornal-o um cantor de merito.

O concerto terminou ás 11 horas da noite.

A "Postal Beneficente"

Escreve-nos o sr. Spencer Netto:

Transpoz a 1 do corrente o seu primeiro decennio de existencia a Sociedade postal beneficente de Pernambuco.

O destino, num phantasioso capricho, quiz assignalar ruidosamente essa data anniversaria, congregando na sede daquella agremiação, o vasto 2.º andar do predio n. 84, á rua do Brum, quasi toda a numerosa collectividade que constitue a humanitaria corporação, facto até então ainda não observado, para, na mais renhida das pugnas ali occorridas, ser eleita a nova directoria social.

Em arraiaes oppostos dous grupos punham em acção as suas mais valentes energias, esforços titanicos, disputando ambos a palma virente da victoria.

Apesar d'isto, em todo o pleito imperou a maior ordem, admiravel calma e a maxima liberdade de voto.

Venceu a chapa de um d'esses grupos, trocando cordiaes amplexos, após o triumpho, vencedores e vencidos, tendo todos por phanal unico o desdobramento de radiosos futuros á *Postal Beneficente*.

A directoria, eleita por uma brilhante superioridade de votos, ficou assim constituida:

Director, Alfredo Carlos Soares da Camara; vice-director, João Brissant Netto; 1.º secretario, Sebastião do Amaral e Silva; 2.º secretario, José Ferreira Leal; orador, Victoriano Borges Pereira; vice-orador, Bemvindo Loreto; thesoureiro, Adolpho Machado Botelho; vice-thesoureiro, Manoel Affonso de Castro Nunes; concelho fiscal, Alcides Barata de Almeida, José Balbino de Lima Dias, José Xavier Faustino Ramos Netto.

E' justo tributar agora algumas linhas á historia da Postal beneficente de Pernambuco, tanto mais quanto as suas aureas paginas encerram ensinamentos utilissimos a corporações numerosas, que muito podem e nada fazem, olvidadas de que *l'union fait la force*.

Decorria o anno de 1895.

Já então o Montepio dos funccionarios publicos destendia as asas protectoras sobre o tecto, sempre pobre, dos seus contribuintes.

Mas, n'aquelle tempo, os 200$000 destinados ao funeral do contribuinte só eram abonados conjunctamente com o primeiro pagamento da pensão deixada aos herdeiros, isto é, um anno após o lethal successo.

E' triste referir, mas é bem certo que de outro modo não occorria nos casos de obitos de collegas nossos, aqui em Pernambuco.

Vida afanosa, obrigada a uma actividade dupla, eriçada de mil responsabilidades, é a do serventuario postal, mesquinhamente pago o seu trabalho, o qual, por excessivo, cedo depaupera-lhe as energias physicas e o offerece em prematuro repasto á cruel Atropos.

Por aquelle tempo, fallecido um collega, era sempre extrema a pobreza, em que ficava a familia, e forçosamente o enterro tinha de correr ás expensas dos seus companheiros de repartição.

Foi então que um dos nossos, esse caro José Balbino de Lima Dias, soldado das velhas phalanges postaes, a que muito desvaneço-me de pertencer, dolorosamente impressionado por tal facto, de reproducção frequente, concebeu a agigantada idéa da fundação da Postal beneficente de Pernambuco.

Pertinaz, galgando destemidamente o Himalaya que encontrava da parte de uns, os mais scepticos, e aproveitando a adhesão de outros, lançou, por fim, a semente que veio a produzir a frondosa e vicejante arvore de hoje, a cuja sombra confortadora acolhem-se centenas de pessôas:—empregados do Correio e suas familias.

Em 1 de maio de 1895, primeiro dia do floridente mez consagrado á Virgem Santissima e sem duvida alguma sob os auspicios d'Esta, começava a funccionar a grandiosa obra, na qual se tem visto expandir-se todo o acrisolado amor de um meigo Vicente de Paulo.

O balanço social d'esse anno de 1895 consignou um saldo de 644$200, com surpreza para os descrentes e animação para todos.

A Postal beneficente estava ainda no seu berço florido e não contava mais de 60 socios.

Annos após, eram reformados os seus primitivos estatutos, com ampliação das beneficencias e creação de auxilios outros.

Evidentemente duplicaram, cresceram muito os encargos do cofre social.

Não obstante, na assembléa geral de hontem, o saldo do balanço exhibido attestava a bella somma de 12:650$600, não computada a de 1:193$000, pertencente á Caixa amor á familia, cujo fim é o seguro de vida.

A Caixa amor á familia foi instituida em 1893 e conta 40 socios, todos membros da Postal beneficente de Pernambuco, que acolhe em seu amoroso seio 105 associados.

Durante o decennio que vem de escoar-se foram effectuados 17 enterros de socios e 30 de pessoas pertencentes a familias de outros, ou sejam 47 enterros.

Nos primeiros foi despendida a quantia de 5:100$000, tendo sido de 300$000, a despeza realizada com cada um d'elles; nos ultimos variando o auxilio de 100$000 a 200$000, sahio dos cofres sociaes uma somma superior a 3:000$000.

A Postal beneficente tem tambem a seu cargo a liquidação do processo do Montepio deixado pelo associado extincto, empreza assás trabalhosa e de curso nunca inferior a um anno e sujeita a despezas.

A traços largos e tanto quanto permittiu-me a estreiteza de espaço, aqui deixo uma noticia historica sobre a Postal beneficente de Pernambuco, modesta homenagem que presto aos seus dignos membros, synthetizados na sympathica individualidade do benemerito collega José Balbino de Lima Dias.

Felicitações mil á nova directoria social, composta em sua totalidade de distinctissimos companheiros de lides postaes, á frente dos quaes, como director, acha-se o sr. Alfredo Camara, homem de intelligencia e de coração, no qual devemos todos depositar as mais fagueiras esperanças.

MUTILADO

Como se exerce a censura na Russia

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Apezar de se dizer que, durante a guerra actual, a censura japoneza tem sido muito mais severa do que a dos russos, escreve Fred. Dolman no *Strand Magazine*, que este facto é tanto mais extraordinario porquanto na Russia a censura é não só exercida durante a guerra mas é em tempo de paz um instrumento de governo.

A censura para a imprensa tem uma repartição especial no Ministerio do Interior e é a parte mais dispendiosa da sua administração. Cada districto—e ha sessenta na Russia européa—tem o seu censor, com empregados mais ou menos qualificados como polyglotas. As provas de qualquer jornal russo têm de ser submettidas á censura de um destes funccionarios antes de poder ser publicado, sob pena de suspensão ou mesmo de suppressão. Qualquer artigo ou parte de artigo, qualquer paragrapho ou mesmo annuncio, que esse funccionario não approve, é riscado com uma penna ou lapis e o editor do jornal tem de o supprimir.

Muitas vezes importante quantidade de materia litteraria que deu grande trabalho e levou bastante tempo a elaborar tem de ser sacrificada e o seu logar preenchido o melhor que se póde com texto já posto de reserva para esses casos pelo seu caracter inoffensivo aos olhos do censor.

As provas desse texto têm assim mesmo de ser tambem submettidas á censura antes do jornal ser tirado. Com os jornaes diarios nas grandes cidades o censor examina as ultimas provas cerca da meia noite. Depois dessa hora póde Moscow ser destruida ou ser assassinado o Czar, mas nem mais uma linha de materia nova é admittida nas columnas do periodico.

Uma vez por outra a malicia dos jornalistas tem levado a melhor sobre a autoridade despotica dos censores. O director da *Gazeta Siberiana* de Tomsk recebeu devolvidas, certa noite, as provas do seu jornal, com pelo menos metade dos artigos que deviam ser lidos no dia seguinte riscados pela censura. Elle e os seus redactores viram-se então ameaçados de um trabalho formidavel. Alguns dos artigos tinham de ser remodelados de fórma a reparar os damnos causados pelo lapis do censor, outros tinham de ser feitos de novo por completo. Tornava-se além disto necessario preencher com materia de reserva o espaço de columnas inteiras de noticias que tinham sido riscadas inexoravelmente. O editor desesperado renunciou a tão formidavel tarefa e mandou o jornal para a machina na desgraçada condição a que o reduzira a interferencia official. Como elle esperava sem duvida, os numerosos espaços em branco, fizeram muito maior impressão no espirito publico do que o teria produzido o mais vehemente artigo contra a censura. Dahi a poucos dias foi publicado um decreto do ministro do interior: «Espaços em branco nas paginas dos jornaes são um protesto subentendido contra a censura prévia e não se póde permittil-os.»

Em Inglaterra póde-se apreciar o serviço da censura russa pelos resultados da sua applicação aos periodicos inglezes.

Os censores não podem mandar ukases aos jornalistas de Pariz ou de Londres, nem recusar a admissão de jornaes extrangeiros por causa das obrigações do serviço postal internacional.

A unica cousa a fazer, portanto, é sujeital-os a um exame rigoroso em todas as estações postaes e destruir alguma maneira qualquer parte do seu conteudo que possa ser considerada como obnoxia. O methodo usualmente adoptado tem sido obliterar a estampa ou o artigo considerados offensivos por meio de um rolo embebido em tinta grossa e ordinaria, que, quando secca, tem cheiro muito desagradavel. Quando a parte condemnada comprehende uma pagina inteira de um jornal os censores então não hesitam, para poupar tempo e trabalho, em rasgar essas paginas.

A tal obliteração tem o nome caracteristico de «passar a caviar».

A guerra actual fez augmentar muito o trabalho dos censores com respeito aos jornaes extrangeiros. Um artigo do *Times* em que se insinuava que o sentimento da nação russa com respeito á guerra não era universalmente enthusiastico, foi cruelmente «passado a caviar» logo que chegou a Petersburgo o numero que o continha.

A edição tri semanal do *Times* de 21 de Outubro de 1904 soffreu dois córtes dos censores. A victima num dos casos foi o telegramma do correspondente de Vienna descrevendo um grave tumulto em Odessa e a outra foi um pequeno artigo de um dos correspondentes russos sobre certos desvios de fundos provenientes de subscripções para o serviço da Sociedade da Cruz Vermelha nos campos de batalha da Mandchuria. A censura é naturalmente severissima com qualquer critica ou indicação desfavoravel á probidade dos funccionarios russos.

O caso mais divertido da censura russa occorreu em 1891 com uma inoffensiva gravura, publicada no *Graphic*.

Descobrir alguma cousa de subversivo nesse desenho que representava uma scena de sport em que o então Tzarevitch tomára parte na sua visita á India, é com certeza o producto de muita força de imaginação.

Depois de muito considerar, as unicas explicações que se nos deparam são as seguintes:

O desenho era «subversivo» porque o filho do Czar de todas as Russias não estava collocado no centro do grupo dos sportsmen.

Era «subversivo» porque dava a entender, bem como os dizeres que o acompanhavam (e que tambem foram obliterados), que o Tzarevitch não estaria prompto com a sua arma para disparar sobre a panthera. Ou então era «subversivo» porque dava a entender que elle devera a sua salvação á grande pericia e promptidão dos outros membros da comitiva.

MUNICIPIOS

Brejo

Do nosso correspondente:

—Estamos aqui em plena quadra invernosa. O azul infinito atira á terra a lympha crystalina na maior prodigalidade.

Os campos cobrem-se de opulentissima verdura e a vida rude do camponez soffre uma completa mutação, do abatimento para o bem estar que a Natureza quiz proporcionar-lhe.

—Proseguem activamente neste logar os trabalhos do alistamento eleitoral, assegurando enorme maioria ao nosso partido, que tem por chefe o eminente estadista dr. Rosa e Silva.

A julgar pelo resultado do alistamento a que se procede, sem sophismas nem parcialidades, com a mais ampla liberdade de crenças politicas, chegamos á conclusão de que é o Partido Republicano Federal que concretisa quasi a totalidade da aspiração politica deste Estado, e alistamento actual é uma prova irrefragavel.

O opposição em muitas localidades é *rari nantes in gurgite vasto*; pelo que não errará quem disser; que os descontentes com a situação politica em que estamos, são em numero limitadissimo.

Folgamos em registrar, como prova de honestidade politica, que o alistamento aqui tem corrido sem reclamação alguma, o que sobremodo honra os que estão delle encarregado.

Calculamos em mais de 500 o numero dos que commungam comnosco as idéas do partido aqui chefiado pelo coronel Capitulino Falcão.

— Como nota dolente nestas linhas, cabe-nos falar no traspasse da pequenina Maria Juracy, filha dilecta do coronel Capitulino, facto occorrrido em dias do mez passado.

A grande concurrencia ao enterramento, flores, por pessoas amigas depostas sobre o ataude, significaram bastante as sympathias de que gosa o seu progenitor.

— Completa confiança existe entre os habitantes desta terra pelo futuro do nosso Estado, ainda uma vez honesta, criteriosa e sabiamente dirigido pelo exm. sr. dr. Sigismundo Gonçalves. S. exc., estamos convictos, tudo fará pela felicidade desta terra, a que ha longos annos acha-se preso pelos indestructiveis laços politicos e de acrisolada affeição.

— Vamos bem.

O nosso estado sanitario é invejavel e a ordem publica vae sem alteração alguma.

Conferencia assucareira

O alcool e as bebidas artificiaes

Memoria apresentada por J. G. Pereira Lima, engenheiro civil, 1905

Continuacão

Pelas columnas do *Correio Paulistano* o distincto industrial sr. Eugenio Artigas occupou-se com notavel superioridade de vistas e competencia, da campanha travada contra as bebidas de fabricação nacional.

Em seguida transcrevemos os numeros que nos foi possivel colligir da valiosa publicação:

OPINIÕES

Imposto sobre vinhos artificiaes

I

Para aquelles que acompanham com interesse esta questão não terá por certo passado despercebida a noticia publicada no *Jornal do Brazil* de 7 do corrente, onde se lê que uma commissão de agricultores Portuguezes tinha ido pedir ao governo que puzesse cobro a grande *quantidade de vinhos falsificados* de que o mercado daquelle paiz está abastecido.

Creio que esta noticia é perfeitamente sufficiente para se provar a natureza dos vinhos para aqui exportados como *genuinos e inoffensivos*, repugnando-me até a idéa de que haja collectividades que se mostrem tão tolerantes ao ponto de virem tomar a defesa de uma questão tão conhecida e tão explorada por meia duzia de interessados.

Na minha qualidade de industrial eu conheço com vantagem o processo empregado por esses importadores de vinhos extrangeiros e creio mesmo que não ha por ahi quem não esteja a par da *chimica* dessa gente; entretanto, é preciso que o publico, o verdadeiro consumidor, fique sabendo que aqui no nosso paiz pode-se perfeitamente fabricar essa mercadoria igual a importada.

Eu acredito que é chegada a occasião de abrirmos os olhos daquelles que confiavam cegamente na legitimidade desses productos, agora que o nosso honrado governo tomou a si a tarefa de proteccionar a nossa industria até então expoliada de seu direito, eu folgo de ver nesse acto uma éra de prosperidade aos nossos interesses e uma larga fonte de renda ao nosso orçamento.

....

Ao acompanhar-se de perto as grandes oscillações que tem experimentado a arrecadação do imposto de consumo e o decrescimento nos ultimos annos chega-se a conclusão de que era imprescindivel uma reforma radical na lei em vigor.

O que se presenciava actualmente era a par de taxas quasi prohibitivas, um regimento fiscal tão complexo em suas normas quanto illusorio nos seus effeitos, e o resultado era a oneração do contribuinte com multas pesadas, dando sempre em resultado o prejuizo do fisco, pois, que os fabricantes serios ante tal vexame viam-se na contingencia de paralysar o seu commercio, o que fazia dar entrada a fabricação clandestina, que importava no duplo prejuizo da industria honesta e do governo que não tinha elementos para arrecadar as suas rendas, porquanto, uma vez descoberta essa fabricação, o infractor fechava o *estabelecimento* e o governo via-se impossibilitado de receber a multa, pois, muitas das vezes os objectos encontrados não apresentavam valor algum.

Francamente é esta a posição em que se encontra actualmente a nossa industria, regida por uma lei vexatoria e dispendiosa para a sua cobrança e fiscalização e imperfeita na sua regulamentação, como posso provar com os actos dos agentes fiscaes, que têm a seu cargo instrucções para as quaes elles não têm a menor competencia, originando-se dahi as mais graves injustiças para os fabricantes.

Para mudar-se esse estado de coisas, cujas inconveniencias estão no dominio publico, é myster que o nosso governo sem demora sanccione essa emenda, fonte larga de interesses para a nossa receita e paradeiro completo á todos os abusos.

A dura experiencia de poucos annos que esse regulamento vem de vigorar, é sufficiente para antever-se que modificações urgentes devem ser feitas e que uma lei seja promulgada em beneficio do nosso systema orçamentario.

Tenho confiança completa nos poderes publicos do meu paiz e penso que não estará longe o dia em que surgirá resplendente a aurora de nossas finanças uma vez que ellas sejam reguladas com leis praticas.

A approvação dessa emenda importa dizer que traz para os cofres publicos uma arrecadação muitas vezes superior a que se estava colhendo, alem de collocar a nossa industria em um grao de prosperidade sempre crescente.

Attenda o nosso governo para as condições em que jaz a nossa industria, lance as suas vistas sobre a reforma que ella espera anciosa e verá que torna-se necessario em parte acabar-se com esse protecionismo incondicional que até hoje temos tido com as industrias extrangeiras, a maior parte das quaes não levam vantagen ás nossas ou sejam pelos seus elementos de confecção ou pela materia prima empregada.

E' imprescindivel que façamos levantar esse torpor que nos tolhe a actividade e que saiamos desse labyrintho, onde só vemos apparecer como bom o que nos vem do extrangeiro rotulado com a reclame espaventosa.

Os factos que se apresentam todos os dias aos nossos olhos, ao contemplarmos estaticos os novos productos de nossas industrias, os attestados eloquentes que sempre alcançamos em todos os jurys das exposições internacionaes, a procura constante de nossos productos para o extrangeiro, são exemplos frizantes do que valemos pela nossa propria prosperidade.

E' tempo de reagirmos contra esse preconceito que pesa sobre a nossa industria, sob o falso fundamento de sua inferioridades tome o governo a si o encargo patriotico de fazel-a progredir, abrindo-lhe, não as portas da tolerancia, mas concedendo-lhe os favores que ella merecidamente precisa e terá dessa fórma corrrespondido ao *desideratum* daquelles que vêem no actual governo a sua mais solida garantia.

S. Paulo, 9 de dezembro de 1904.

EUGENIO ARTIGAS.

II

Força é confessar que não me move o proposito de discutir esta questão com a responsabilidade e competencia precisas em assumpto de tal monta; entretanto, ante as opiniões interessadas pró e contra a emenda apresentada na Camara federal dos deputados sobre as bebidas e vinhos nacionaes, sou obrigado a manifestar a minha opinião visto como tenho interesse em salientar o alto valor pratico e financeiro que apresenta essa emenda tão perfeitamente redigida e comprehendida pela illustre commissão relatora do orçamento.

Antes, porém, de entrar no assumpto propriamente dito, se me afigura razoavel que eu analyse uma por uma das opiniões emittidas por aquelles que, com a responsabilidade dos seus nomes, têm vindo á imprensa criticar com visivel parcialidade essa emenda.

Não tenho o proposito de fazer salientar a minha opinião, tenho porém o dever de contestar com provas sérias e honestas as inverdades allegadas.

Dentre os protestos que têm surgido pela imprensa, contrarios á essa emenda, salientam-se o da Sociedade nacional de agricultura e um outro dos *importadores de vinhos extrangeiros*; facilima é a tarefa de mostrar a falta de razão de que estão eivados esses protestos.

A Sociedade nacional de agricultura, apesar de todo o seu cortejo official e a par do seu *viveiro* de profissionaes, veiu em officio dirigido ao Congresso nacional pedir á não approvação dessa emenda, limitando-se o seu protesto a meia duzia de argumentos sem base e completamente estereis.

Allega essa sociedade que a fabricação de vinhos nacionaes é feita de *páo campeche e bagos de sabugueiro* e manhosamente quer insinuar dessa fórma que os vinhos nacionaes são nocivos á saúde.

Foi esse, pois, o unico argumento que achou essa sociedade para elevar o seu protesto.

A emenda em questão é clara, não dando margem á falsas interpretações, e sinão vejamol-a.

Vinhos artificiaes

a) similhantes aos de uva:

Por litro........................	150 réis
Por garrafa....................	100 réis
Por meia garrafa..........	050 réis

Onde convier:

Art. *O Vinho artificial, cuja analyse no Laboratorio nacional revelar a existencia de substancias nocivas á saúde, será apprehendido administrativamente e incontinente inutilizado, ficando o fabricante sujeito á multa de 1:000$000 da primeira vez e do dobro na reincidencia.*

Claro está que a commissão salvaguardou com cuidado a parte *nociva* que poderia ter a emenda sobre a fabricação de vinhos artificiaes.

Pondo, porém, de parte a *chicana* da Sociedade de agricultura procurando tão sómente armar ao effeito o seu descabido protesto, vou provar que o intuito da commissão foi o mais acertado possivel, cuidando tão sómente em dar impulso como fonte de renda extraordinaria para o paiz e auxilio aos agricultores á fabricação de *vinhos de fructas nacionaes*, a exemplo do que se faz entre todos os paizes do mundo.

Não ha quem não conheça a prodigiosa cultura das nossas fructas nacionaes, as quaes, á par de um agradabilissimo sabor, têm a vantagem de ser inoffensivas á saúde, tanto mais quanto as analyses dos seus vinhos têm demonstrado a ausencia de quaesquer substancias nocivas.

Ora, quem conhece a grande producção das fructas do nosso paiz, entre as quaes destacam-se o abacaxi, cajú, laranjas, etc., comprehenderá bem que não se deve abandonar essa fonte de riqueza, e seria até doloroso deixar em olvido a cultura de tão preciosos elementos de prosperidade.

O que ahi fica dito não é uma simples phantasia, é uma realidade incontestavel.

Em qualquer paiz trata-se de aproveitar a riqueza natural de seu sólo, explorando-a sob todos os pontos de vista, quer industrial quer economico. Entretanto, aqui no Brasil, cuja fertilidade vem de ha muito assombrando o extrangeiro, vemos uma collectividade que se diz competente e representante da lavoura, querer anniquilar uma industria de resultados positivos.

Póde-se objectar-me que a fabricação de vinhos de fructas nacionaes, etc., era já permittida na lei que agora se altera; porém, o que não padece duvida é que o regulamento em vigor era tão confuso em sua interpretação que milhares de reclamações vinham todos os dias attestar a balburdia feita pelos agentes do imposto de consumo que, ou por não comprehenderem o regulamento ou por interesse sobre as multas, trazem sempre em atropelada os interesses dos fabricantes, privando-os completamente da fabricação desses vinhos.

Quem recorrer ao archivo do Thesouro federal e aos das Delegacias fiscaes dos Estados, ficará assombrado ante o diluvio de recursos interpostos pelos fabricantes e assim se convencerá de que uma reforma urgente era mister para pôr um paradeiro á tanta anormalidade.

A prova de nossa asserção está nos proprios despachos do Ministro da fazenda, onde se póde verificar o numero de recursos, aos quaes tem sido dado provimento em favor dos fabricantes, victimas quasi sempre de um regulamento mal interpretado.

Em summa, quem fizer com reflexão um retrospecto sobre a vida agricultora de qualquer paiz, chegará facilmente ao resultado de que é dever nosso pugnar pela nossa lavoura desde que vejamos que os seus productos têm direito a serem approveitados em beneficio real do paiz, e assim comprehendendo foi que o nosso honrado governo tomou o alvitre de revizar em tempo o regulamento do imposto de consumo.

Provado como deixei, que a emenda offerecida pela commissão relatora do orçamento viza esclarecer tão sómente a fabricação dos vinhos nacionaes e não a de vinhos nocivos á saúde, vou mostrar em artigos subsequentes que os vinhos importados do extrangeiro merecem reparos pela sua confecção, muitas das vezes nocivas á saúde, como poderei provar pelas analyses obtidas em nossos laboratorios officiaes.

E sendo ainda o meu proposito particularizar esta questão em todas as suas phases, terei ensejo ainda de provar que ou pelo lado economico ou pelo industrial deve essa emenda merecer a sancção do Congresso, não como uma simples medida de protecção, porem, como obrigação que tem o nosso corpo legislativo de levantar bem alto o nome da industria nacional.

S. Paulo, 5 de dezembro de 1905.

EUGENIO ARTIGAS.

III

Era meu proposito entrar hoje na parte economica desta questão, mas como a fabricação de vinhos nacionaes tem maxima importancia na discussão dessa emenda, vou apresentar ainda novos argumentos, os quaes são outras tantas provas irrefutaveis que servirão paracaracterizar a celeuma injusta e descabida que se move contra a nossa industria.

E' mister que venha á luz da publicidade as opiniões autorizadas daquelles que acompanham com interesse e profundo estudo essa fabricação não tanto pela sua parte technica, mas, como documento de maior valia para os interesses da nossa industria.

Vem de molde citar que a França permittiu por longo tempo a fabricação de vinhos de passas, a qual teve grande impulso no periodo a partir de 1835.

Em 1889 o governo Francez baixou a conhecida lei de 14 de agosto desse anno cujos primeiros artigos classificára o vinho da fórma em seguida:

Vinhos de uvas frescas.
Idem de assucar.
Idem de passas.

Só muito tempo depois e em virtude da grande safra da uva, foi que esse governo começou a restringir essa fabricação sem comtudo fazel-a terminar.

Nessa época instituiu-se premios aos fabricantes, foram chamados a fazer a propaganda dessa fabricação os mais conceituados profissionaes.

E até o governo fomentou a publicação de diversas obras nesse sentido, o que deu em resultado apparecer o famoso trabalho de mr. Tudibert, autor da *L'art de faire le vin avec les raisins secs*.

Este livro, que alcançou vinte edições, tem pela sua importancia grande valor para a fabricação dos vinhos de passas, não só praticamente, como pela demonstração exacta que elle apresenta no sentido de provar que a fabricação por este meio, não tem o menor receio de ser offensiva á saúde.

Poderia citar com vantagem os trabalhos escriptos nesse sentido pelos grandes professores Chaphal, Gay-Lussac, Odart e Maumene, todos accordes em permittirem essa fabricação,

Porém, não é este o meu maior proposito, quero apenas, citando esses factos, fazer calar essa vozeria interesseira, que só apparece em acção quando vê que entra em jogo o seu commercio e as suas finanças, augmentadas todos os annos pela importação da fraude.

O que mais me contrista neste momento é ver que a Associação Commercial do Rio de Janeiro vem de esposar esta causa, apresentando em nome dos interessados na importação desses *vinhos duvidosos*, um protesto descabido.

Onde os argumentos de valor, onde as provas leaes existentes nesse manifesto?

Attenda o nosso governo na deficiencia dos factos allegados, observe a parcialidade da critica e ficará convencido que esse protesto é um monstro nascido de interesses inconfessaveis.

S. Paulo, 7 de dezembro de 1904.

EUGENIO ARTIGAS.

IV

Ficou claro no meu primeiro artigo que a refutação feita ao officio da Sociedade nacional de agricultura vizava deixar patente o intuito da commissão relatora do orçamento no sentido de estabelecer um imposto geral sobre a fabrificação de nossos vinhos e bebidas, dando ensejo a que a Fazenda nacional tirasse como proveito uma larga fonte de renda e a nossa industria uma protecção séria e honesta aos seus interesses conculcados todos os dias por uma regulamentação deficiente.

Para corroborar o que venho de dizer transcrevo para estas columnas alguns dos topicos do luminoso relatorio apresentado pelo exmo. sr. Ministro da fazenda, os quaes caracterizam perfeitamente o estado actual em que se encontra esse regulamento.

Eil-os:

« *As taxas sobre bebidas precizam voltar ao que eram anteriormente á lei n. 1144 de 30 de dezembro do anno passado. As que vigoram são quasi prohibitivas, o resultado será facil de prever—a diminuição da renda e a fraude a imperar.* »

« *As disposições actuaes, sendo pouco claras e confusas têm conduzido ao absurdo de sorte que todas as multas que vêm ao conhecimento do Thesouro em grau de recurso caem em desprestigio da lei e prejuizo da arrecadação.* »

....

Nada mais precizo referir para abonar o meu intuito de industrial em manifestar-me á favor de uma medida cujo alcance pratico e economico tem como principal defensor a palavra official do governo, unico juiz competente para avaliar os defeitos de quaesquer leis ou argumentos.

Entro agora na materia promettida—a importação de vinhos extrangeiros.

Antes de entrar na analyse desses vinhos eu abro aqui um parenthesis para avivar uns factos caracteristicos e importantes que tiveram como scenario as praças do Rio de Janeiro e de Lisboa.

Refiro-me a questão relativa as analyses feitas no Laboratorio nacional de analyses nos vinhos de procedencia Portugueza, nos quaes o seu digno director dr. Borges da Costa, encontrou substancias nocivas á saúde.

Esta questão teve tanto vulto e reflectiu tão alto nos poderes publicos, que o commercio importador desses vinhos, não querendo se convencer das verdades do relatorio daquelle distincto chimico, resolveu mandar vir da França um profissional, persuadindo-se que um extrangeiro era o bastante para destruir a affirmação daquelle nosso patricio.

Nesse meio tempo ou antes da chegada daquelle profissional estabeleceram esses importadores a *conhecida campanha* pelas columnas livres da imprensa, choveram os doestos, multiplicaram-se em sophismas, porém, tudo foi debalde, imperou a verdade, ante a demonstração cabal e positiva feita na presença do nosso ministro da fazenda, dr. Joaquim Murtinho, do profissional francez e de todos os interessados na questão.

Provou-se evidentemente que os vinhos extrangeiros tinham algo de nocivo e o nosso governo viu-se obrigado a impedir que aquelles que estavam na Alfandega viessem para o mercado.

Trato agora do referente á praça de Lisbôa.

O *Correio de Portugal*, importante e conceituado jornal que alli se publica, em seu numero de 12 de novembro passado, refere-se ao seguinte facto, que publico textualmente:

« *O sr. Francisco José Machado vae empregar todos os esforços ante o sr. ministro das Obras Publicas, para que, quanto antes, se unifiquem as fiscalizações sobre os vinhos, afim de pôr cobro ás falsificações que se deram o anno passado.*

Parece que a causa principal da paralysação de transacções sobre os vinhos, etc., etc., é devido a um grande stock de cerca de **40:000 pipas de vinho falsificado**, *cuja grande parte abastece o mercado* ».

Eis, em sua plenitude, a prova documentada do que vou invocar em seguida com relação aos vinhos extrangeiros e nesta redacção fica á disposição dos interessados o citado jornal.

Entro agora na analyse detalhada sobre a confecção desses vinhos. E' bastante lançar-se a vista sobre a exportação em grande escala dos vinhos extrangeiros, para se comprehender facilmente que as zonas vinicultoras desses paizes não podem produzir tal quantidade e são as suas proprias estatisticas, notadamente as da França, Portugal e Hespanha que vêm demonstrar a minha asserção.

E' bem conhecido que esses vinhos destinados á exportação soffrem o celebre *processo do desdobramento* que consiste em applicar-lhes a baga do sabugueiro, alcool, etc., processo este que póde aguentar consecutivamente tres ou mais *baptismos*, termo da gyria dos fabricantes dessas especialidades.

Os vinhos brancos ou licorosos são outros tantos productos fabricados com *passas*, alcool, assucar e acido tartarico, perfeitamente eguaes aos que podemos fabricar, porém, com a unica differença que aquelles são *extrangeiros*, por conseguinte inoffensivos á saúde e os nossos são nacionaes e... artificiaes.

A materia prima é a mesma, porém a rotulagem e a fama differentes!

Temos ainda os celebres vinhos do Porto, outras tantas drogas fabricadas com passas, alcool, assucar e caramellos submettidos ao processo da pasteurização.

E assim poderia ir enumerando a série de artificios empregados nesses vinhos, até enumerar que na propria Inglaterra e Allemanha encontram-se grandes fabricas onde se encontram os seguintes letreiros:

Fabricas de vinho do Porto

....

Exemplo frizante de quanto póde a astucia commercial é esta grita de que lançam mão os importadores de vinhos extrangeiros, que vêem nessa emenda o phantasma da concorrencia e quiçá o declinio do seu commercio.

Provei que é incontestavel o nosso direito para a fabricação de vinhos, demonstrei a improcedencia das accusações que se tem levantado contra essa emenda, agora benemerita e equitativa, realcei o grande impulso que ella vae dar á nossa industria, documentei com o relatorio do exmo. sr. Ministro da fazenda, o grande interesse que auferirá a renda publica pelo consumo extraordinario que teremos para o futuro, restando-me, simplesmente encarar a questão pelo seu lado economico, o que farei em artigo a seguir.

Não me preoccupa merito algum, apenas fica-me a satisfacção de ter contribuido, como industrial, para aniquilar de vez com essa campanha injusta que, á surdina, vem contrariando os legitimos interesses da nossa modesta industria, em proveito de uma egual, porém, mais espectaculosa.

S. Paulo, 6 de dezembro de 1904.

EUGENIO ARTIGAS.

(*Continúa*).

DESAPPARECIDOS

O lar do sr. Manoel Torquato de Oliveira, typographo empregado nas nossas officinas, acha-se desde hontem á tarde immerso em profunda tristeza, pelo fallecimento de Eduardo, filho estremecido daquelle artista, de cinco annos de idade apenas, tendo sido victimado pela cruel variola.

Aos desolados progenitores, nossas condolencias.

24.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE MAIO DE 1905

54434	25:000$000	41506	1:000$000
4823	2:000$000	3507	500$000
23695	1:000$000	28586	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10431 | 22187 | 28469 | 46627

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1083	12640	37567
45559	48802	59490

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

20706	26124	35974	47134	54742
23119	26923	37516	54226	58335
24620	33692	37517	54372	.....

APPROXIMAÇÕES

54433 e 54435	100$000
4822 e 4824	50$000
23694 e 23696	25$000
41505 e 41507	25$000

DEZENAS

54431 a 54440	20$000
4821 a 4830	20$000
23691 a 23700	10$000
41501 a 41510	10$000

CENTENAS

54401 a 54500	5$000
5801 a 4900	4$000
23601 a 23700	4$000
41501 a 41600	4$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de ser removido, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Barbosa da Silva, vulgo Ildefonso, conforme requereu, visto assim o exigir o seu estado de saúde.

—Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos, para os devidos fins, o requerimento em que os bachareis Antonio da Silva Guimarães e Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, pedem permissão para permutar as respectivas comarcas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—Accusando o recebimento de vosso officio-circular, de 15 do corrente, em que vos dignastes participar-me terdes assumido, na mesma data, o commando do 14.º batalhão de infantaria, agradeço-vos a fineza da communicação e retribúo os cumprimentos que me fizestes no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de março de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que a professora Cordolina Amelia de Moraes Almeida, de quem tratastes em officio n. 128, de 15 de fevereiro proximo findo, tinha sido designada, entre as que se achavam em disponibilidade, para diversas cadeiras successivamente, declarando-se sem effeito, em relação á cada designação nova, a annullação da anterior.

Foi o que occorreu com a designação da referida professora para a cadeira de Gloria de Goytá, ficando pelo proprio facto sem effeito a sua designação para Floresta.

Fica assim respondido o vosso citado officio.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 59 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cento e oito mil réis (108$000), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, durante o mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo-vos cópia dos officios ns. 113 e 115, que em 13 e 15 do corrente mez dirigiu-me o dr. chefe de policia, com referencia aos presos Antonio Vieira da Silva e Manoel Francisco da Paz, peço que informeis si por esse Tribunal já fôram decididos os recursos de appellação por elles interpostos.

— Ao dr. juiz de direito da comarca da Escada. — Verificando se da informação que prestastes em officio de 3 do corrente, a proposito do requerimento do tabellião, escrivão do crime, jury e execuções criminaes desse municipio, Carlos Leitão d'Avilla Pedrosa, que o escrivão de orphãos e annexos, João Goston, se acha ha longo tempo fóra do exercicio de suas funcções, sem licença, recommendo-vos que providencieis, de accôrdo com as disposições regulamentares em vigor, no sentido de ter logar o processo, por abandono desses officios da parte do mesmo serventuario, para ulterior provimento.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Guimarães Braga & C., a quantia de 63$900, que lhes é devida, pelo fornecimento feito, em fevereiro ultimo, de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 116, de hontem datado, exonerou o alferes Fabiano Peixôto Vilella, do cargo de subdelegado de S. João, do 2.º districto policial do municipio de Garanhuns.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de março de 1905.

Portaria:

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, professor da cadeira da villa de Jatobá de Tacaratú, tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações ns. 9 e 14, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, a contar de 7 de fevereiro ultimo, em que o peticionario se retirou da séde da escola, conforme participou o respectivo delegado de ensino, em officio do dia subsequente.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 181, de 14 do corrente, mandae pagar a Candido José de Góes Telles, pela folha competente, a quantia de sessenta mil réis (60$000), sujeita aos descontos legaes, proveniente da pensão que se ficou a dever á sua cunhada, Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora jubilada, fallecida em 13 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representaram os bachareis Antonio da Silva Guimarães e Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juizes de direito das comarcas de Bonito e Pesqueira, e tendo em consideração a informação do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio n. 2.367, de hontem datado, resolve conceder-lhes autorização para permutarem as respectivas comarcas, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao Superior Tribunal de Justiça e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos o requerimento da empreza *Diario de Pernambuco*, pedindo para ser escripturada a quantia de 600$000, que lhe é devida, pela verba «Expediente» desse Tribunal, no periodo de janeiro a junho de 1904, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao mesmo.—Transmittindo-vos cópia do officio n. 114 que, em 15 do corrente, dirigiu-me o dr. chefe de policia, com referencia ao preso João Lopes Padilha, peço que informeis si por esse Tribunal já foi julgada a appellação por elle interposta.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 66 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á empreza *Diario de Pernambuco*, a quantia de 67$000, que lhe é devida, pela publicação de editaes do Tribunal correccional, nesta capital, durante o corrente mez, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 184, de 15 do corrente, mandae pagar ao bacharel Lupicinio Domingues Lins, juiz municipal de Agua Preta, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 693$527, que se acha escripturada, proveniente do ordenado do cargo de juiz de direito, que interinamente exerceu, de 2 de maio a 30 de junho do anno passado, devendo préviamente ser recolhida a de 472$568, sendo 104$479 de 15 % das contribuições a que está sujeita aquella quantia e 327$777 do ordenado do seu cargo, correspondente áquelle periodo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal de S. José do Egypto.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 20 de janeiro ultimo, em o qual participastes terdes, no dia 10 do mesmo mez, encerrado os trabalhos da junta revisora de jurados desse municipio.

— Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir, no dia 20 do corrente, para Fernando de Noronha, o seu paquete *S. Francisco*, conforme participou o gerente, em officio de 16 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia.—Tendo, nesta data, em solução ao assumpto da petição de Aureliano Gomes de Menezes, negociante em Jatobá de Tacaratú, de quem tratastes em officio n. 1.338, de 19 de dezembro do anno findo, em o qual solicitou pagamento da importancia de 58$500, que abonou á praça Antonio do Monte de Albuquerque, dos vencimentos de maio e etapa de junho do mesmo anno, autorizado ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda a vos mandar entregar a quantia de 3$900, que ali se acha recolhida, liquida dos vencimentos de junho, recommendo-vos que envieis dita quantia áquelle negociante. Já tendo a este sido remettida a de 7$200, liquida dos de maio, declaro, nesta data que, em referencia á de 47$400 que falta para o completo da de 58$500, deverá o mesmo havel-os da alludida praça, que foi excluida do corpo em 3 do referido mez de junho, ou do 2.º sargento Manoel Francisco da Silva, que indevidamente autorisou o pagamento.

— Ao mesmo.—Autorizo-vos a conceder ao soldado, aprendiz de musica do corpo de policia, Eduardo dos Santos Vieira, de quem tratastes em officio n. 571, de 16 do corrente, 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar-se, á vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre o requerimento em que Aurelliano Gomes de Menezes, negociante em Jatobá de Tacaratú, solicitou pagamento da quantia de 58$500, que abonou á praça do corpo de policia, Antonio do Monte de Albuquerque, dos vencimentos de maio e etapa de junho do anno passado e a respeito do que prestou o Thesouro as informações constantes do vosso officio n. 98, de 6 de fevereiro findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser escripturada e entregue, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao commandante do mesmo corpo, a quantia de 3$900, que se acha recolhida aos cofres do Thesouro, liquida dos vencimentos de junho, afim de ser remettida áquelle negociante.

Havendo já sido enviada a este a de 7$200, liquida dos de maio, declaro, nesta data que, em referencia a de 47$400 que falta para o completo de 58$500, deverá o mesmo negociante havel-a do referido soldado, que foi excluido do estado effectivo do corpo, em 3 de junho, ou do 2.º sargento Manoel Francisco da Silva, que indevidamente autorisou o abono.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 128$850, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao corpo de policia, em fevereiro proximo findo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de março de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Julio Clemente de Faria, secretario da Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve prorogar, por 20 dias, o prazo que foi marcado por portaria de 21 de fevereiro proximo findo, aos capitães José Gercino da Costa Lima e Antonio José de Moura Fonseca, para legalizarem os titulos de suas nomeações para os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom Jardim.

— O governador do Estado resolve nomear os bachareis Miguel Nunes Vianna e Virgilio Carneiro Mendes da Silva e o cidadão Leodegario Padilha, para exercercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Olinda, na ordem em que aqui vão collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae no sentido de serem removidos, na primeira opportunidade, da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Manoel Francisco da Paz e Antonio Salustiano de Oliveira, conhecido por Maca, visto ser a remoção delles aconselhada pelo medico daquelle estabelecimento, por motivo de molestia.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 187, de 16 do corrente mez, mandae pagar, pela folha competente, ao bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, mediante os descontos legaes, a quantia de 1:241$600, a que tem direito, por ter exercido o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, no periodo de 1 a 28 de julho, e o de Salgueiro, no de 20 de agosto a 23 de outubro do anno passado, devendo, por occasião do pagamento, apresentar os attestados de exercicio e recolher a quantia de 511$076, de ordenado do cargo de juiz municipal, que já lhe foi paga, relativamente áquelle espaço de tempo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, nesta data, concedeu permissão á Arcelina Maria da Paz, para residir nessa ilha, em companhia de seu marido, o sentenciado Manoel Francisco da Paz.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 138, de 18 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto policial no municipio de Ouricury, com a denominação de «Amparo», tendo os limites seguintes: começará da fazenda Belchior e comprehenderá as denominadas «Gravatá», «Aldeia», «Carocoly», «Soares», «Passagem», «Riacho do meio» e «Alto do Tamboril», limitando ao sul pela estrada que parte de Leopoldina. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 29 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 175$100, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á policia maritima, em fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Pela verba do n. 35 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 660$000, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta.

— Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Tendo em vista o officio do dr. chefe de policia, n. 134, de 16 do corrente, que lhe dirigiu, por cópia, o administrador da Casa de Detenção, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de serem feitos os concertos de que necessita o encanamento d'agua daquelle estabelecimento, afim de evitar-se a perda d'agua.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de março de 1905

Officios:

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Satisfazendo o pedido constante de vossos officios ns. 1.399 e 268. de 20 de setembro do anno passado e 22 de fevereiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação nominal dos governadores e vice-governadores deste Estado, nomeados e eleitos, a contar do anno de 1899.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento vigente, mandae entregar ao director da Escola de Engenharia, a quantia de setenta e cinco mil réis (75$000), para as despesas de prompto pagamento no corrente mez, conforme o documento junto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, resolve prorogar, por mais 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Bom Conselho.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 15 do corrente mez, em o qual partipastes terdes, nessa data, encerrado a 3.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 9:678$446, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 31 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 51$510, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, durante o mez de janeiro do corrente anno, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao dr. chefe de policia. — Tendo, nesta data, expedido ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., de quem tratastes em officio n. 104, de 7 de fevereiro findo, a quantia de 51$610, conforme a conta que apresentaram, acompanhada do respectivo pedido, proveniente de artigos de expediente para a Casa de Detenção, durante o mez de janeiro deste anno, transmitto-vos, por cópia, a informação n. 91, de 18 do corrente, prestada a respeito pela Directoria da Justiça, afim de dardes conhecimento do que nella consta ao administrador daquelle estabelecimento.

— Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Tendo em vista o officio n. 130, de 16 do corrente, do dr. chefe de policia e a informação que lhe foi prestada pelo administrador da Casa de detenção, com referencia ao consumo de gaz excessivo naquelle estabelecimento, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de ser examinado e concertado o respectivo registro e encanamento, afim de evitar-se a perda de gaz.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Reitero a recommendação que vos fiz em officio n. 67, de 20 de janeiro ultimo, no sentido de ser satisfeito o pedido que, em 31 de dezembro do anno findo, dirigiu-me o sr. director geral de estatistica do Rio de Janeiro, sobre o movimento da penitenciaria desta capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Transmittindo cópia da demonstração organizada pela 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, relativa á insufficiencia do saldo existente na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 36 do orçamento vigente, solicito que vos digneis de abrir á mencionada verba um credito de 3:600$000, para occorrer ás despesas que nella incidem, até o fim do corrente exercicio financeiro.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 260$100, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, no mez de janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado do dia 21 de março de 1905.

Officio:

Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 da lei n. 483, de 2 de julho de 1900, submetto á deliberação dessa Camara, o incluso recurso interposto pelo tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz, contra o orçamento do municipio de Floresta, e bem assim a informação prestada pelo prefeito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve exonerar o pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, Flavio Alves Vianna.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e ao director do presidio de Fernando de Noronha.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a José Lopes Alheiros Irmão, a quantia de 291$000, que lhe é devida, pelo fornecimento feito, este mez, de diversos artigos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente da dr. director

Edital:

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e de accôrdo com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, na conformidade com o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho do anno passado, os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativo de official do registro das hypothecas do municipio de Pau d'Alho, vagos por ter sido o serventuario que os exercia, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, nomeado para exercer, no mesmo municipio, os officios de escrivão privativo de orphãos e cumulativo do civel, crime, jury e annexos.

—

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pau d'Alho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que se acha em concurso os officios de tabellião cumulativamente creado pela lei n. 697, de 20 de junho de 1904 e os de escrivão do civel, commercio, fazenda, provedoria, ausentes, jury e execuções e crime e privativo de official do registro geral das hypothecas deste municipio, creados por alvará de 27 de junho de 1811 e vagos por ter o funccionario que o exercia, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, sido nomeado para exercer as funcções de escrivão de orphãos privativo e cumulativamente os de tabellião de notas, escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, ausentes, fazenda, jury e execuções deste municipio, em data de 15 de fevereiro proximo findo.

Convido, portanto, aos pretendentes da serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, certidão de idade, folha corrida, e no caso de serem maiores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações

DEVE E HAVER (276)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

VII

E olhou para Sabina com inquietação.

— Fale! Fica, Sabina, disse o negociante á sua irman, que, ouvindo as palavras de Antonio, quiz retirar-se. Vós sois bons amigos. O senhor Wohlfart não se incommodará com a tua presença. Fale, meu amigo, em que posso servil-o?

Antonio cerrou os labios e encarou de novo a sua querida, que, apoiada na umbreira da porta, tinha os olhos abaixados.

Permitte-me que lhe pergunte, senhor Schrœter, principiou elle com esforço, se já conseguiu o emprego que teve a bondade de querer arranjar-me?

Sabina agitou-se inquieta.

— Creio poder offerecer-lhe alguma cousa; mas é negocio tão urgente, caro Wohlfart?

— Sim, replicou solennemente Antonio. Não posso perder um só dia. Agora estou completamente livre dos compromissos que contrahi com a familia Rothsattel. Os esforços empregados por mim nestas ultimas semanas e que deram em resultado terriveis acontecimentos, alteraram a minha saúde. Desejo descançar. O trabalho regular em alguma cidade de paiz estrangeiro, onde não me recorde do passado, é hoje para mim necessidade imperiosa.

Sabina fez novo movimento. O olhar severo de seu irmão a conteve.

— E o descanço, que tambem lhe desejo, não poderá encontral-o entre nós? perguntou o negociante.

— Não, replicou Antonio com voz abafada. Peço-lhe não me queira mal, se me despeço hoje mesmo.

— Hoje! exclamou Schrœter surprehendido. Não comprehendo porque esteja tão apressado. Convém restabelecer-se das suas fadigas na nossa casa. As senhoras terão mais cuidado com o senhor do que têm tido até agora. Wohlfart se queixa de ti, Sabina. Elle está pallido e parece soffrer. Compete a ti e á tia cuidarem delle.

Sabina não respondeu.

— Preciso deixal-os, disse Antonio com voz firme; parto amanhan.

— E não quer dizer aos seus amigos as causas desta brusca partida? perguntou o negociante.

— Os motivos já lhes são conhecidos A conta do meu passado já está liquida. Pouco tenho feito até aqui para o meu futuro; porque, nas condições em que me acho, devo começar por servir lá no estrangeiro para captar a confiança e estima das pessôas. Estou pobre tambem de amigos. Necessito conservar-me muito tempo longe de todas as pessôas que me são caras. Tenho razão para desejar viver só, e, visto ser-me preciso recomeçar a minha carreira, mais vale que seja o mais breve possivel; porque cada dia que passo aqui é um dia perdido, diminue as minhas forças e torna mais sensivel a separação necessaria.

Antonio pronunciou estas palavras com tanta emoção, que a sua voz tremia, mas não perdeu a attitude calma. Approximou-se de Sabina e pegou-lhe na mão.

— Nesta ultima hora, em presença de seu irmão, confesso-lhe, sem que se possa offender, porque ha muito tempo que a senhora o sabe; o separar-me da senhora me é mais doloroso do que realmente posso exprimir. Adeus!

A emoção triumphou de todos os seus esforços; voltou-se rapidamente, e foi para a janella.

Depois de alguns instantes de silencio, o negociante principiou:

— A sua brusca partida, caro Wohlfart, afflige tambem minha irman. Sabina desejava justamente pedir-lhe um favor de cavalheiro, tal como póde exigir a irman de um negociante. Eu tambem desejo vivamente que não lhe negue o pedido. O favor que Sabina deseja merecer-lhe consiste em percorrer e examinar alguns papeis, dando assim testemunho de que se interessa por mim. O trabalho não é grande.

Antonio voltou-se com esforço e fez signal de assentimento.

— E' preciso que eu lhe communique antes uma circumstancia que não lhe é ainda conhecida, continuou o senhor Schrœter. Sabina, logo depois da morte de meu pai, tornou-se minha associada tacita. Mais do que póde julgar, fizeram-se muitos negocios no escriptorio sob a inspiração de seus conselhos e das suas decisões. Ella foi tambem sua chefe, caro Wohlfart.

Fez signal á irman e sahiu do quarto.

Antonio olhou admirado para o seu patrão em trajes de mulher e com tranças pretas. Deste modo, sem o saber, tinha-lhe obedecido durante muitos annos, e trabalhado no seu serviço. Assim como nos tempos antigos vassalo equipado se curvava na presença de sua joven suzerana, elle tambem inclinou-se na frente da joven que encaminhava-se para elle com as faces vermelhas.

— Sim, Wohlfart, disse Sabina timidamente, exercí tambem um pequeno imperio sobre a sua vida. Fui eu que prometti a seu pai occupar-me do senhor. Eu propria era ainda creança sem experiencia, mas considerei-me feliz pela confiança desse senhor estranho. Seu pai, o digno velho, recusava pôr na cabeça em nossa casa o barrete de vélludo que apparecia fóra do bolço, eu lh'o tirei e o puz eu propria sobre os cachos dos seus cabellos brancos, e então perguntei a mim mesma: «O meu pupillo terá tambem tão bonitos cachos?» E quando o senhor chegou á nossa casa, quando reconheci que o senhor agradava a todos, e que meu irmão e desejava como a melhor pessôa dentre todos os seus jovens companheiros, fiquei então tão satisfeita, como poderia ficar o seu bom pai.

(*Continúa*.)

MUTILADO

do art. 9.º da lei n. 2 436, de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados dos exames de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, maudei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado na imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, ao 16 de março de 1905. Eu, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão o escrevi.—*João Baptista Correia de Oliveira.*

Está conforme com o original e sem a menor cousa que duvida faça, dou fé. O escrivão, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

Certifico que nesta data foi affixado o edital supra e retro no logar do costume e mais publico desta cidade, pelo official de justiça, João Bento de Farias Torres. O referido é verdade. Pau d'Alho, 16 de março de 1905.—O escrivão, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO

DA 9.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 24 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Miguel Macêdo, Archimedes de Oliveira, Leoncio Quintino, João Peretti e Avila Bittencourt, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro João Peretti e verificando não haver numero legal convidou o sr. 1.º secretario a proceder a leitura do expediente que independe de votação.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes e Genaro Guimarães e com ella João Felippe, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins e José Vicente.

Officio da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo convidando o Concelho para acompanhar a procissão de seu divino padroeiro, que deverá realizar-se nos dias 6 e 7 de abril.

O sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos concelheiros José Vicente, Leoncio Quintino e Avila Bittencourt

Não havendo mais expediente o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º
João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 27 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Ferreira Velloso, João Peretti, Genaro Guimarães, José Vicente, Leoncio Quintino, Flaviano Martins e Avila Bittencourt, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Peretti e Genaro Guimarães.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes e Jesuino Fernandes, e com ella Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da 1.ª reunião e lidos os termos da 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, e 9.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição assignada pelos cidadãos Possidonio Pacheco de Araujo, Victorino Sobral e Eduardo de Valois Correia, solicitando a concessão de um logar em uma das praças desta cidade, afim de collocar a estatua de D. Pedro II.—A' commissão de obras municipaes.

O concelheiro Ferreira Velloso justificou e apresentou o seguinte:

PROJECTO

O imposto consignado na primeira parte do § 24 do orçamento vigente não comprehende os segundos districtos fiscaes da Bôa Vista e da Graça. 27 de março de 1905.—*F. Velloso.*—A' commissão de fazenda e orçamento.

O concelheiro João Peretti usando da palavra, communicou que a commissão nomeada para representar o Concelho, no desembarque do concelheiro dr. Rosa e Silva, deu cabal desempenho a sua missão.

Achando-se incompleta a commissão especial, o concelheiro Ferreira Velloso, requereu a nomeação de dois membros para assignarem dois pareceres, sendo nomeados pelo sr. Presidente os concelheiros João Peretti e Genaro Guimarães.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se a

ORDEM DO DIA

A commissão especial, á que foi distribuida a petição do dr. Lauro Castello Branco, secretario da Prefeitura, solicitando deste Concelho seis mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, é de parecer que tendo o peticionario feito a prova de que se acha soffrendo em sua saúde de molestia cuja séde é o pulmão, lhe conceda o Concelho a licença nos termos em que está requerida, pelo que apresenta o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a conceder seis mezes de licença ao dr. Lauro Castello Branco, secretario da Prefeitura, com todos os vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 20 de março de 1905.—dr. *F. Velloso, João M. Peretti, Genaro de Barros Guimarães.*

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

A mesma commissão, á qual foi presente a petição da professora municipal do Campo Grande, d. Josephina Jovita Belmira de Oliveira, pedindo a este Concelho sua aposentadoria, allegando molestia que a impossibilita do exercio do magisterio, sem adduzir prova de especie alguma a esse respeito, nem certificando o tempo que tenha de exercicio do cargo, é de parecer que nenhuma resolução póde o Concelho tomar a respeito de sua pretensão.

Sala das sessões, 20 de março de 1905.—dr. *F. Velloso, João M. Peretti, Genaro de Barros Guimarães.*—Approvado.

O concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra pela ordem, requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de redacção de leis, tendo para tal fim o sr. Presidente nomeado o concelheiro José Vicente.

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei autorizando o Prefeito a mandar pagar a Luiz Antonio de Siqueira, a quantia de 5:573$310, importancia dos alugueis do predio n. 84, á rua Domingos José Martins, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 27 de março de 1905.—dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
João de Medeiros Peretti,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Genaro de Barros Guimarães,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 28 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Miguel Macêdo, Archimedes de Oliveira, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt e Ferreira Velloso, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Archimedes de Oliveira e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, e com ella João Peretti, João Felippe, José Vicente, Genaro Guimarães, Flaviano Martins e Joaquim de Abreu.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º
Archimedes de Oliveira e Souza,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 29 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Costa, Archimedes de Oliveira, Avila Bittencourt, Ferreira Velloso e José Vicente, o sr. Presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Archimedes de Oliveira e José Vicente e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido. levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes e Jesuino Fernandes e com ella Miguel Macedo, João Peretti, Joaquim de Abreu, João Felippe, Flaviano Martins, Genaro Guimarães e Leoncio Quintino.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Archimedes de Oliveira e Souza,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 13.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 30 dias do mez de março de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actual mente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Flaviano Martins, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Ferreira Costa, o sr. Presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Avila Bittencourt e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Pinto Mendes e Jesuino Fernandes, e com ella Miguel Macedo, João Peretti, Joaquim de Abreu, João Felippe, José Vicente, Genaro Guimarães e Archimedes de Oliveira.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

A sua **Carméine** é deveras delic iosa depois que me sirvo della, estou tão satisfeita que não quero empregar outros dentifricios, escrevia Mme. Louise Mante, da «Opéra» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos.

AGRADECIMENTO

João Joaquim Ribeiro Campos e filhos, penhorados, agradecem a todos que tomaram parte na immensa dor pelo fallecimento de sua saudosa esposa e mãe, enviando-lhes cartões e cartas de pezames e assistindo ás missas do setimo dia.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado da uzina Paille, por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 2 de maio de 1905.
Theodoro Rotilo Xavier Ramos.

Despedida

Cupertino Guimarães Bastos e familia embarcando hoje no Clyde, para a Europa, despedem-se de seus conhecidos e amigos e pedem desculpa de que pela escassez de tempo não o tivessem podido fazer pessoalmente.

Recife, 30 de abril de 1905.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Marechal Frota

IMPORTANTE DECLARAÇÃO!

O illustre marechal Antonio Nicolau Falcão Frota, declarou que, seu filho Alfredo, de 18 annos de idade, curou-se de ulceras syphiliticas na garganta, as quaes lhe trouxeram grande depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas.

Em caso extremo resolveu fazel-o usar o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, ficando em pouco tempo radicalmente curado.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

AT HOME.

Mr and Mrs Geo. S. Fellews at home No 9 Chacon on Saturday May 6 th from 4 till 6 pm, on the occasion of the marriage of their daughter Edie to Mr Percy Daniel.

Pernambuco. 1905.

AURORA

E' a melhor marca de m anteiga de Minas.

O Peitoral de Cambará

na COQUELUCHE

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

» Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Elixir de Nogueira

depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

DECLARAÇÃO

Cupertino Guimarães Bastos, seguindo para a Europa, faz sciente que ficam como seus procuradores seu filho Cupertino e o sr. José Antonio da Silva Lapa.

Recife, 30 de abril de 1905.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Magdalena*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Castro Alves*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Gonçalves Dias*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.
Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.
Idem idem com porte duplo até 1/2 hora do dia.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

Do Rio para Sabino, Estrada João de Barros.
Da Parahyba para Antonio Florentino.
Da Bahia para Pamilo.
De Maceió para Goetschel.
Do Rio para dr. Assis, Hotel Commercial.
Do Rio para João Pires, (aviso).

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA PRIMEIRA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de Rs. 2:725$000, a que tinha direito d. Esther A. Guedes Pereira pelo fallecimento de seu marido Dr. Alvaro Jefferson Guedes Pereira, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de n. 1 a 637, á virem á Rua Nova n. 24, (loja o Novo Mundo), satisfazer a contribuição de Rs. 5$500 a que são obrigados em virtude da reforma do art. 12 dos estatutos.

Em virtude da mesma reforma o prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará no dia 13 do corrente.

Recife, 3 de Maio de 1905.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 6

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 do corrente em diante e de 11 horas da manhã ás 2 da tarde para receberem o dividendo de 2 % ou de 1$000 por acção relativo ao 1.º trimestre do corrente anno.

Recife, 3 de maio de 1905.
Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Pernambuco Lawne Tennis Club

The Half Yearly General Meeting will be held (by kind permssieo) at the western Telegraph Quarters en Friday May 5 th at 8. 30 p m.

R. H. Bradford,
Hon Secty.

2—5—905.

Utero, Bexiga e Vista

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções, como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo devido a grande quantidade do pus que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porem, tendo feito uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga assim como recuperei a vista. O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 31 de janeiro de 1888. A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena.* Como testemunha: *Francisco Teixeira Pinto—Francisco Guilherme Pinto Monteiro.*

Syndicato Agricola de Serinhãem e Rio Formoso

Não tendo comparecido o numero de socios marcados pelos estatutos, afim de se proceder a assembléa geral, em a qual osse eleita a nova directoria, foi pelo sr. Presidente designado o dia 8 de maio proximo para ter logar a reunião da dita assembléa.

Serinhãem, 24 de Abril de 1905.
Julio de Mendonça,
2.º Secretario.

Sociedade predial

ASSEMBLÉA GERAL
2.ª Convocação

Convido a todos os socios para a assembléa geral que terá logar no dia 4 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da sociedade á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar.

Recife, 1 de maio de 1905.
O 1.º secretario
F. de Souza.

Sociedade Pervidente Pernambucana

Pelo presente convido aos socios que deixaram de pagar a entrada para a 10.ª chamada, a virem trazer suas quotas com a respectiva multa de 50 %, á rua Nova n. 24 (loja Novo Mundo) cujo prazo terminará no dia 28 do corrente.

Findo este prazo, todo aquelle que não houver satisfeito a referida entrada ficará eliminado, conforme preceitua o art. 12 dos nossos estatutos.

Recife, 25 de Abril de 1905.—O thezoureiro, *Castro Medeiros.*

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE, QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. -- Varadouro n. 5.

Francisco Ramos da Silva & C.

Communicam aos seus freguezes e amigos que transferiram o seu estabelecimento de calçados da Praça da Independencia para a

Rua Duque de Caxias n. 46

Onde continuam a aguardar as suas presadas ordens.

Recife, 24 de abril de 1905.
Francisco Ramos da Silva & C.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos.......... 5$000
Primeira.......................... 4$000
Segunda.......................... 3$600
Caes Capibaribe n. 54 a 60.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta, expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é de v. att.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnamerim.
Chamados por escripto.

Dr. Ladislau Cavalcanti

Medico e operador, de volta do sul do paiz, communica aos seus amigos e clientes que se acha á disposição dos mesmos, para serviços de sua profissão, á rua do Pires n. 21.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47535	50092	50151	50267	50390	50493
47536	50093	50152	50268	50391	50495
48701	50096	50153	50269	50362	50501
48818	50097	50154	50270	50393	50505
49532	50099	50155	50280	50395	50506
49537	50100	50156	50286	50397	50507
49586	50101	50157	50289	50398	50510
49587	50102	50160	50292	50400	50511
49877	50108	50161	50293	50401	50514
49987	50109	50162	50294	50405	50519
49992	50111	50163	50296	50408	50522
49995	50112	50164	50297	50414	50523
50000	50114	50165	50298	50417	50524
50002	50116	50166	50312	50418	50525
50003	50118	50167	50313	50420	50527
50009	50120	50182	50314	50421	50528
50012	50122	50183	50315	50424	50529
50017	50124	50184	50323	50425	50530
50018	50125	50185	50326	50427	50531
50019	50126	50188	50329	50433	50532
50022	50127	50191	50330	50434	50533
50025	50128	50192	50333	50438	50538
50028	50129	50193	50334	50439	50539
50034	50130	50197	50335	50442	50542
50035	50131	50199	50336	50445	50543
50041	50132	50207	50340	50447	50544
50045	50133	50209	50343	50448	50545
50049	50134	50213	50346	50449	50546
50057	50135	50218	50349	50450	50547
50058	50136	50223	50359	50454	50548
50059	50137	50225	50362	50456	50549
50061	50138	50227	50363	50463	50550
50063	50140	50237	50364	50465	50552
50065	50141	50240	50368	50467	50553
50069	50142	50243	50370	50471	50555
50073	50143	50246	50371	50472	50557
50074	50144	50249	50372	50474	50559
50077	50145	50254	50375	50480	50560
50081	50146	50256	50377	50483	50561
50083	50147	50257	50378	50484	.....
50087	50148	50256	50379	50489	.....
50090	50149	50263	50381	50490	.....
50091	50150	50264	50382	50492	.....

Recife, 1 de maio de 1905
Samuel Mortins,
Gerente.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Semente de maniçoba

do Plauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se uma a rua do Alecrim n. 66 freguezia de S. José a tratar na mesma.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS. 3 fr. a caixa com NOTICIA franco. Dr CRONIER & Cª, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n.31.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes, da PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos CABELLOS.

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — BIBERON DU DOCTEUR — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS — Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

Moenda e vacuo com a respectiva machina

Vende-se uma moenda em bom estado, de capacidade para duzentas e quarenta tonelladas em 24 horas, assim como uma caldeira de vacuo para cincoenta hectolitros com a respectiva bomba de ar.

Estes apparelhos acham-se funccionando na Usina Aripibú onde os pretendentes poderão examinal-os.

O motivo da venda é a necessidade de augmento de capacidade da mesma Usina.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.

ORNAMENTAÇÕES

Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.

ENCARREGA-SE

PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.º ANDAR)

Preços commodos

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em maio:

A's segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

13 do corrente, **50:000$** por 4$000.
7 de junho, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ meios a 2$500 sextos 900.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGÁ' 2 C

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — **Établissements POULENC Frères** E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.850,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42
RIO DE JANEIRO

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

PROVAS CONVINCENTES!!

Contra factos não ha argumentos!!

Quando provas convincentes e inquestionaveis como as que se seguem, são publicadas diariamente, parece incrivel que ainda haja alguem de mediana intelligencia que possa duvidar das qualidades curativas da electricidade.

Duvidas e discussões poderiam existir com referencia a coisas desconhecidas, porém, no começo do seculo XX NÃO PODE haver uma só pessôa que ignore que a Electricidade é o principal factor curativo com que a natureza dotou a humanidade.

Curado de dores nas pernas, costas, etc.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1904.—Illm. sr. dr. SANDEN.—Recebi a vossa carta de 25 do corrente na qual v. s. pediu as minhas declarações; tenho a dizer-vos que antes de fazer uso do vosso Cinturão tinha dores nas pernas, nas costas e no estomago, principalmente depois do jantar. Emfim, vivia em um continuo máo estar que tudo me aborrecia; hoje, que já faço uso do Cinturão ha mez e meio, tudo isto tem desapparecido e sinto-me forte graças a Deus.

Pode v. s. fazer desta o uso que lhe convier.—Sou de v. s. att. admirador, *José Joaquim Gomes Pereira.*

Residencia: Rua Borges Monteiro n. 20, estação do Engenho de Dentro—Nesta.

Diarrhéa, dores de cabeça, fraqueza geral

S. Paulo, 27 de outubro de 1904.—Illm. sr. dr. SANDEN—E' com a maxima satisfação que participo-lhe que, ha um mez, que faço uso do seu Cinturão Electrico, achando me já em vias de restabelecimento.

Soffria de uma diarrhéa continua, dores de cabeça e fraqueza geral; hoje posso communicar-lhe que, depois que uso o seu apparelho, desappareceram-me completamente a diarrhéa e as dores de cabeça. Espero que com mais um mez de tratamento reconquistarei a minha saúde.

Sem mais subscrevo-me vosso servidor agradecido, *Rocco Borello.*

Residencia: Praça Tiradentes n. 83. S. Paulo.

O resultado conseguido pelos dois doentes acima poderá tambem sel-o por vós. Não hesiteis por mais tempo. Vinde examinar este tratamento. **Todas as informações são gratis**, e com o maximo prazer ser-vos-ão respondidas as quaesquer perguntas que julgardes necessario fazer.

Si não vos fôr possivel vir, mandae o vosso nome e endereço e, pela volta do correio, ser-vos-ão enviados os dois ultimos livros do dr. Sanden

VIGOR E SAUDE

GRATUITAMENTE. Sua leitura ser-vos-á de grande proveito.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos **PRIMARIO, SECUNDARIO** — parcellado e curso de madureza — e **COMMERCIAL**

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.
Rua do Visconde de Albuquerque 96, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua do Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 15, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 3 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.° andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha 2° andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma boa armação com utensilios, servindo para qualquer negocio, á rua Barão da Victoria n. 31 garantindo-se a chave da casa; a tratar na mesma rua n. 26 armazem da Cruz Vermelha, a qualquer hora do dia.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alfa e repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

DINHEIRO—Dá-se dinheiro a juros sobre caução de titulos e hypotheca de predios a tratar na rua Imperial n. 110 das 7 ás 10 horas da manhan e das 4 horas da tarde em diante.

DEPURATIVO. O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

NEGOCIO VANTAJOSO—Vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um engenho moente e corrente, movido a vapor machina Robinson, com grande bolada e safra de 2.000 pães, tendo capacidade para 3.000, situado em Agua Preta, onde se poderá tratar com Christovão Machado, ou no Recife com Lupecino Esteves, á rua 15 de Novembro n. 42—2.° andar.

O MARQUEZ DE POMBAL — Grande romance illustrado e ricamente encadernado em 2 volumes — 30$000 por 15$000. «O Rabbi da Galiléa — importante romance sobre a vida de Jesus, volume completo 15$000.
Livraria Silveira, rua do Crespo n. 14.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=Collares—Virgem —Feteira — Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A —Rua Nova —48

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonia Xavier Ramos de Menezes

Benedicta de Albuquerque Ramos convida a todas as suas amigas e da fallecida **Antonia Xavier Ramos de Menezes**, para assistirem á missa que manda celebrar por alma de sua amiga e protectora, ás 8 e 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente na matriz do Santo Antonio, 7.° do seu fallecimento.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença

Maria Margarida Lobo Valença, Mario Ambrozio do Rego Valença, e Maria Celsa do Rego Valença, penalisados pelo infausto passamento de seu prezado esposo e pae dr. **Manoel Enedino do Rego Valença**, agradecem a todos quantos dignaram-se acompanhar os restos mortaes á ultima morada e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhan, setimo dia do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares e a todos que comparecerem, manifestam desde já a sua gratidão.

Maria Annunciada Duarte Maia

SETIMO DIA

José Angelo Amorim Silva, sua mulher e filha, José Joaquim da Cunha Maia, sua mulher e filhos, Francisca Thomazia de Oliveira Maia, Joaquim Duarte Campos, João Dias Moreira e seus filhos, Francisca Olympia da Silva Maia e seus filhos, dr. Heitor da Silva Maia sua mulher e filhos, Arthur Pio dos Santos e sua mulher, Guilherme Guimarães sua mulher e filhos; Lourenço Salazar sua mulher e filha dolorosamente compungidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada madrinha, irmã, cunhada e tia MARIA ANNUNCIADA DUARTE MAIA, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na quinta feira 4 de maio ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Joaquim José de Oliveira Lisbôa

TRIGESIMO DIA

Antonio José Lisbôa de Oliveira, Bernardino José Lisbôa de Oliveira, Franklin Lisbôa de Oliveira e Avelino de Souza Pereira, sobrinhos e neto de **Joaquim José de Oliveira Lisbôa**, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu prezado tio e avô, no dia 5 de abril proximo passado em Portugal, mandam celebrar uma missa por eterno repouzo de su'alma na Igreja de Santa Cruz, pelas 8 horas da manhan do dia 4 de maio e convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistir a este acto de religião e caridade, anticipamdo desde ja seus agradecimentos.

D. Marianna Regueira Coelho Cintra

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sua esposa e filhos, mandam celebrar missas em suffragio por alma de sua prima e amiga d. **Marianna Regueira Coelho Cintra**, e convidam a seus parentes e amigos e aos da finada para as assistirem no sabbado, 6 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa Vista.

Coronel Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque

TRIGESIMO DIA

Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Felippa de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Amelia de Sá Cavalcanti d'Albuquerque, Adelia de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Roberta de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Leoncio de Sá C. de Albuquerque Filho, Bento Martins de Sá, sua mulher e filhos (ausentes), Estevão B. do Rego Baptista sua mulher e filhos, Durval Juventino Selva e sua mulher, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu idolatrado e nunca esquecido pae, sogro e avô, **Coronel Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia de seu passamento, que, pelo seu eterno descanço mandam rezar na sexta-feira, 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã na matriz da Bôa Vista, na capella do Engenho Itapirema do Meio (Goyanna), e na matriz de S. Thomé (Parahyba), confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem á este acto de caridade e religião.

José Gomes da Silva

Maria C. Gomes da Silva e seus filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu esposo e pae **José Gomes da Silva**, na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, 30.° dia de seu fallecimento. Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova York
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**S. SALVADOR**
Commandante 1.° tenente J. M. Pessôa.
Esperado do norte no dia 4 de Maio e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 5 de Maio, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da n

O VAPOR—**MANAOS**
Commandante 1.° tenente Corte Real.
E' esperado do norte no dia 5 de Maio e sahirá para
Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira.
Esperado do norte no dia 10 do corrente e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 °/o de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAINT OSWALD**, é esperado da Europa até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool.**

O vapor inglez **CAPELLA**, presentemente neste porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O vapor inglez **GLADIATOR**, esperado neste porto no fim d'este mez, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool**, tocando em **Lisbôa.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR**, presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE
O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nesses dias para **Aracaty, Camocim e Amarração.**

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NESSEN & C

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**
E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá sem demora para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**
Recebe passaheiros de 1ª e 3ª classe.
Illuminação e ventilação electrica.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.° ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

Da mercearia denominada «Esperança» sita á rua Estreita do Rosario n. 47
CONSTANDO DE:
Armação, balcão, utencilios, cofres, 2 moinhos grandes para café, varias peneiras, 1 torrador de café, pipas, canteiros, 1 balança decimal, 1 balança para cima de mesa e grande quantidade de mercadorias, como sejam: vinhos, cognac, vermouth, genebra, vellas, massas para sopa, sardinha, massa de tomate, frascos com conservas, latas com ervilhas e azeitonas, phosphoros etc.
Quinta feira, 4 do corrente
A's 11 horas
Na rua Estreita do Rosario n. 47
O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario, levará a leilão a mercearia e mercadorias acima mencionadas.

Leilão de predios

A SABER:
Uma casa terrea n. 23, á rua Direita de Afogados, edificada em terreno proprio, avaliada por 2:500$000, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 15 centimetros.
Uma casa pequena sem numero que fica no fundo da primeira, com a frente para a estrada de ferro de S. Francisco, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000.
Sexta feira, 5 do corrente
Ao meio dia
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (Agencia)
O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da primeira vara, a requerimento do inventariante do espolio de d. Arminda de Souza Magalhães, levará a leilão os predios acima referidos.

LEILÃO DE PREDIOS

Por mandado do exm. sr. dr juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento do Ilim. sr. dr. procurador dos feitos.
1.° LEILÃO
Uma casa de taipa sem numero á rua da Ilha de Caxangá, com 2 portas, e 1 janella de frente, 4 salas, 1 quarto, e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 400$000, contra a executada madame Elisa.
Por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara:
Pertencente ao espolio de Franoelina de Menezes Farias.
A 5.° LEILÃO
Uma exellente chacara n. 12 na travessa da Jaqueira, retirada do nivel da rua.
Uma chacara n. 14 no mesmo logar tambem retirada do nivel da rua.
A requerimento do inventariante do espolio de d. Adelaide Neves Galvão.
Uma chacara n. 15 do largo de Apipucos, edificada em terreno proprio.
Sexta-feira, 5 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez d'Olinda n. 19, (*Agencia*)
O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, espelho oval biseauté, quadros, 1 piano, importante mobilia a Luiz XV estylo moderno, toilete moderno, rico santuario, guarda-vestidos, excellente guarda-louça de suspensão, importantes aparadores com tampo e prateleira de pedra, mobilia de phantasia, 1 relogio com peças, mesa elastica com cabeceiras ovaes, porcellanas, crystaes, metaes, centros para mesa, moveis para sala e outros muitos moveis que serão descriptos nos jornaes de domingo.
Terça-feira, 9 do corrente
A's 11 horas
Na rua 15 de Novembro n. 43, 1.° andar (antiga do Imperador)
O agente Gusmão, autorizado por uma familia, fará leilão dos moveis acima, os quaes foram removidos para o citado andar.

EDITAES

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 2 de maio de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que Francisco S. Gallager requereu a abertura de um armazem para compras de pelle no predio n. 49 á rua do Barão do Triumpho, freguezia do Recife.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.° capitulo 4.° titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente pode representar ao commendador prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.—O secretario interino, dr. *José Z. Ferreira Velloso.*

Copia—O doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que com o praso de nove dias, que por este juizo, findo que seja o dito praso tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no dia dez de Maio corrente ás duas horas da tarde na sala das audiencias desta cidade uma parte do Engenho Brasileiro deste Municipio avaliada em oito contos setecentos e trinta mil quatro centos e vinte........ (8:730$420) reis, penhora feita a Leal Irmão & C, em virtude da execução que a Fazenda do Estado para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa na importancia de dois contos cento e dose mil setecento e cincoenta e sete (2:112$757 réis e custa. E assim será dita parte do Engenho arrematada a quem mais der e maior lance offerecer. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será lido, affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Eu porteiro do juizo passo a respectiva certidão.
Dado e passado nesta cidade de Agua Preta ao 1.° de Maio de 1905. Eu Minervino Heleodoro Callado, escrivão o escrivi. Manoel Joaquim Machado. Conforme com o original. Data supra. O escrivão.—*Minervino Heleodoro Callado.*

Copia—Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta em virtude da Lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticias tiverem que com o praso de 9 dias, que por este juizo findo que seja o dito prazo tem de ser arrematada a quem mais dér e maior lance offerecer no dez de Maio corrente ás 12 horas da manhã na sala das audiencias desta cidade uma parte do Engenho Sacramento deste Municipio avaliada pela quantia de quatro contos vinte e seis mil seiscentos réis (4:026$600), penhorada a Alganez Cabral & C, em execução que lhe move a fazenda do Estado, para pagamento do imposto de transmissão de propriedade e multa na importancia de nove centos e quarenta e dois mil duzento e vinte quatro réis 942$224; e custas feitas e por faser. E assim será a dita parte do Engenho arrematada a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima declarado. E para que chegue a todos a noticia, mandei passar o presente que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Eu porteiro do juizo passei a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade de Agua Preta 1.° de Maio de 1905. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrivi.—*Manoel Joaquim Machado.*

Junta Commercial do Recife

A Junta commercial do Recife, tendo em vista o officio do sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado, de hontem datado, resolveu, em sessão de hoje, que se expedisse edital chamando os srs. agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, José Jacintho Silveira e Aristides José de Oliveira, mencionados naquelle officio, para no prazo de 8 dias, a contar desta data, se põrem quites com a Fazenda estadual, apresentando á mesma Junta, afim de serem, na fórma da lei, registrados os respectivos conhecimentos, sob pena de suspensão.
Secretaria da Junta commercial do Recife, 27 de Abril de 1905.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avelar.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.° do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que no dia 9 do mez de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

Recife

A mei'agua de tijolo e cal, á travessa para fundição n. 3, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e fundos entaipados, medindo 3 metros e 50 centimetros de frente e 3 metros e 90 centimetros de fundo avaliada por.... 60$000, contra Helena Maria dos Reis e Silva.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 101 B, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com 3 janellas de frente e no oitão, 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal cercado com portão de pedra e cal na frente, avaliada por.... 800$000, contra Antonio da Cruz Pires.

MUNICIPAL

Santo Antonio

A casa n. 2, ao 3.° becco da Cambôa do Carmo, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, contra José Soares de Oliveira.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dias do mez de do anno de 1905. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 9 de Maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:
A casa de pedra e cal, n. 68, á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Francisca Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal n. 35, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Francisca Maria da Conceição.
A casa de pedra e cal n. 48, sita á rua do Conde da Bôa Vista, freguezia da Boa Vista, tendo 2 portas e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Lourenço da Silva Neves e outros.
A casa de pedra e cal n. 10, sita á rua do Passo da Patria, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, pequeno quintal e 1 quarto para apparelho, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente ao dr. Julio Cezar de Castro Jesus.
A casa de pedra e cal n. 31, sita no Largo do Mercado, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Maria C. Spindola Ferreira.
A casa de pedra e cal n. 15, á rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente a Luiza Maria Tavares.
A casa de pedra e cal n. 54, á rua do Pharol, freguezia do Recife, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Angelica Roza Britto de Oliveira.
A casa de pedra e cal n. 182, hoje 186, á rua Imperial, freguezia de São José, tendo 2 portas de frente, em salão, sotão tambem em salão, quintal, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco José Gomes da Silva.
A casa de taipa, em mão estado, sita á rua do Gazometro, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Gyrio.
A casa de pedra e cal n. 55, sita á travessa do Pocinho, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 20, á rua do Areial, freguezia do Recife, de porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 372, á rua Oitenta e Nove, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Alves de M. Varejão Castello Branco, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 374, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com salão, medindo de frenta 4 metros e 44 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a João Antonio de M. Varejão C. Branco, com o abatimento da lei, por ser a 2.ª praça.
E, para constar, passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 28 de Abril de 1905.—Subscrevo e assigno, escrivão J. F. Barros e Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.
Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.
Affonso Ansberto das Neves.
Ildefonso do Rego Monteiro.
José Domingos de Oliveira.

SANTO ANTONIO
Manoel Baptista Seve.
Fernando Pereira da Silva.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Domingos José Alves Guimarães.

S. JOSE'
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Ivo de Campos.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Vasco Patricio do Rego Barros.

BOA-VISTA
José Teixeira Coimbra.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Arthur de Amorim Garcia.
Arthur Martins Saldanha.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Francisco Raposo Falcão.
Dr. Luiz José da Silva.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Affonso Botelho.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Pires Galvão.

AFOGADOS
Amaro da Rocha Wanderley.
Francisco Coelho de Albuquerque Freire
Francisco Solon de Sá.

POÇO
Arthur Napoleão Carneiro.
José Marinho Vaz de Oliveira.
José Gomes de Mattos e Silva.

GRAÇA
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Christovam de Barros Rego.

VARZEA
Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobrados, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A. C. de Sá Albuquerque 2.° escrivão do jury o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

De ordem do sr. coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado da direcção geral de engenharia e por determinação do exmo. sr. general commandante do districto, faz-se publico que na mesma delegacia, se receberá propostas no dia 8 do corrente, ás 12 horas do dia, para o fornecimento de materiaes aos concertos precisos no predio onde funcciona o quartel general, devendo as referidas propostas obedecer ás condições que se seguem, de accordo com o regulamento em vigor.
1.°—Não serão admittidos á concurrencia os individuos que não apresentarem documentos comprobatorios de sua idoneidade a juizo do delegado de engenharia:
2.°—As propostas serão em duas vias, entregues no acto da concurrencia e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:
a) Carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes:
b) Recibo de deposito da delegacia fiscal, da quantia de tresentos mil réis para garantia da assignatura do contracto.
c) Declaração do fiador idoneo e sua assignatura.
Aos pretendentes serão prestadas na delegacia de engenharia as informações que desejarem.
Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.° districto militar. Recife, 1.° de maio de 1905. *Tenente Maximino Barretto*, auxiliar da delehacia.

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca da Escada do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.
Faço saber ao serventuario de justiça do municipio da Escada João Goston, que exerce os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, que n'esta data fica lhe marcado o prazo de quinze dias para dentro d'elle assumir o exercicio de seus officios ou dar as razões porque ha longo tempo se acha fóra d'elles sem licença, sob pena de não comparecendo se proceder nos termos da lei.
Dado e passado nesta cidade da Escada, aos vinte e sete dias do mez de abril de mil novecentos e cinco. Eu, José Vieira Gomes Magnata, escrevente autorizado, escrevi. Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do civel, subscrevo. Nilo Rodrigues de Miranda. Nada mais se continha em dito edital que bem e fielmente fiz extrahir a presente copia, ao qual me reporto na forma do estylo. Data retro. Subscrevo e assigno. O escrivão do civel, Antonio Carlos de Almeida. Certifico que o edital constante da presente copia foi por mim affixado na porta do Concelho Municipal d'esta cidade que é o logar do costume, dou fé. Escada, 27 de abril de 1905. O official e porteiro interino, *Antonio Bezerra da Cunha Billa.*

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.
De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.° ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.° limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.
Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.
Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

COMMERCIO

3 DE MAIO

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	4$800
Crystalizado	4$300	a	4$500
Demeraras	[illegible]	a	2$800
Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$500	a	2$800
Mascavados	2$400	a	4$100
Brutos seccos	2$000	a	2$200
Brutos mellados	1$700	a	1$800
Retames		a	1$600

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
A 7$000.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	600	a	700
Couros seccos salgados	600	a	700
Couros verdes	400	a	4?0

AGUARDENTE
500 a 520.

ALCOOL
1$000 a 1$100.
Recife, 3 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 2$000 cada uma nominal.
Pelles de carneiro, de 90$000 a 100$ cota-se o cento, nominal
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil conforme a qualidade
Caroços de algodão. Cota-se este artigo de 400 a 500 réis os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo de 7$500 a 8$, conforme a qualidade
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 14$ a 15$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.
Mamona Cota-se este artigo 1$000 os 15 kils
Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

PRAÇA DO RECIFE

QUINZENA FINDA A 2 DE MAIO

Exportação

Aguardente—As vendas têm regulado 100$ em pipas communs, 105$ em ditas portuguezas e inglezas, base 480 litros e 85$ pelos 5/5.
Alcool—O de 38.° vendeu-se a 150$ e o de 40.° a 160$, em pipas, base 480 litros tambem.
Algodão—Continuaram declinando os preços. Têm-se vendido pequenos lotes até 7$ por 15 kilos, estando os possuidores retrahidos. Exportaram-se para o Rio de Janeiro 5.679 saccos e 1.125 fardos, para Santos 1650 saccos e 2.050 fardos, para o Rio Grande 42 fardos, para o Porto 478 fardos Leixões 500 saccos. Liverpool 1.119 saccos e 723 fardos. S. Petersburgo 300 fardos, Nova York 10 saccos e 30 fardos.
Assucar—Vae-se reduzindo a existencia pois as sahidas são superiores ás entradas sobre tudo as de usinas e crystaes brancos que estão quasi concluidos e a existencia desta qualidade acha-se quasi esgottada. Os preços de ambos subiam. Cotamos: usinas 4$800/5$200, crystaes brancos 4$600/5$, amarellos 3$810/3$500, terceira bôa 3$500; 4$200, regular 3$200/3$300, somenos 3$/3$600, mascavinho 2$900/3$200, mascavos 2$700/3$, bruto secco 2$600, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccos de pannos d'algodão encapados; mais 100 réis em meias barricas, 500 em quartos e 1$ em oitavos. Exportaram-se: para o Rio de Janeiro 46 230 saccos, Santos 76.801, Rio Grande 5.625 saccos, 728 barricas, Pelotas 5.810 saccos, 200 barricas, Porto Alegre 15 175 saccos e 100 barricas, Paranaguá 850 saccos, Antonina 500 saccos, Pará 7.604 volumes, Manáos 4360 ditos, Uruguayana 450 saccos e 350 barricas, Itaqui e S. Borja 180 saccos e 270 barricas, Montevidéo 200 volumes, Liverpool 1.114 saccos, Nova-York 59.000 saccos.
Couros—O mercado continúa paralysado. Cotamos os seccos salgados a 720 réis o kilo, nominalmente.

Importação

Arroz.—O mercado está bem supprido. Cotamos 19$/19$500 o sacco de 60 kilos.
Bacalhau. — Entraram em abril ultimo 8.350 barricas, sendo a existencia de 15.000 barricas, que se retalham de 43$/45$000.
Banha.—Tem-se vendido a nacional de 750/800 réis o kilo.
Café. —Cotações: 2.as ordinarias 6$600/6$800, regular 7$600/7$800, bôa 8$500/8$800, faltando deste Estado.
Farelo.—O mercado está bem supprido. Retalha-se de 4$300/4$500 o sacco de 40 kilos.
Farinha de mandioca.—As entradas do interior têm augmentado e os preços declinado para 4$/4$200, em saccos de algodão de 42 kilos.
Farinha de trigo.—No mez de abril ultimo entraram 4.788 barricas e 48.306/2 saccos, sendo a existencia daquellas 3 500 e destas 25.000/2. Americana falta. O mercado está muito frouxo. Retalham-se: Trieste e Hungria 30$/32$000 a barrica, do Prata 21$/23$ e do Moinho Inglez do Rio 21$/26$000, Buda 25$/26$, os 2/2 saccos.
Feijão.—As entradas do mulatinho do interior estão augmentando e os preços declinaram para 14$500/15$500 o sacco de 80 litros.
Gordura.—Cotação da do Prata 465 réis o kilo.
Kerozene.—Retalha-se a 6$300 a caixa.
Manteiga.—E' pequena a existencia, retalhando-se a franceza em barril 3$900/4$000, americana 3$700/3$900 o kilo. A franceza em latas regula 4$100/4$400 conforme sortimento e fabricante.
Milho.—As entradas do interior têm sido regulares, obtendo 95/85 réis o kilo, conforme a qualidade. Do Penedo tem-se vendido de 95/100 réis.
Sal.—Cotações do de Assú a 3$500 os 100 litros.
Toucinho.—Retalha-se a 2$200 por 15 kilos o americano.
Vinagre.—Cotaçõse do de Portugal 220$/230$000 a pipa.
Vinho.—O de Lisboa é cotado de 260$/280$000 e da Figueira 300$/340$000 a pipa, faltando de Hespanha.
Xarque.—Até 1.° do corrente continuou frouxo o mercado; entretanto parece manifestar tendencia de firmar-se. Entraram durante a quinzena 258.450 kilos do Rio Grande e 94.320 do Rio da Prata, tendo sido o consumo de 183.300 kilos e 435.720 kilos respectivamente. As cotações são: para o do Rio Grande 9$300/10$500 e systema platino 8$/8$500, para o Rio da Prata 9$/11$. A existencia é a seguinte:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	360.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	232.500	Silva Guimarães & C.ª
" "	184.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	42.750	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	37.500	Pedro Lemos.
" "	30.000	M. Martins da Nova.
" "	17.400	A. B. da Rosa Borges.
Total..	904.650	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	270.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	90.000	Lourenço Cavalcanti.
" "	60.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	39.000	M. M. da Nova.
" "	32.100	Pereira Carneiro & C.ª
" "	24.000	A. B. da Rosa Borges.
Total..	515.100	

CAMBIO

A tendencia geral durante a quinzena foi de alta. Os bancos afixaram no dia 2 as seguintes taxas: Londres a 90 d/v., 16 1/2 d., Pariz 582. Portugal, 318 °/o.

FRETES

Foram estes para:
Rio de Janeiro: assucar, em vapor 500/600 rs. por sacco de 60 kilos; aguardente 8$ por pipa e algodão 2$500 a sacca.
Santos: assucar, em vapor 800/900 rs. por sacco de 60 kilos, aguardente 12$ por pipa e algodão 5$ o fardo.
Rio Grande e Pelotas: assucar, em vapor 400 réis por 15 kilos, aguardente 25$ por pipa e algodão 8$ a sacca e 9$ o fardo.
Porto Alegre: assucar, em vapor 500 réis por 15 kilos, aguardente 30$ por pipa e algodão 9$ a sacca e 10$ o fardo.
Liverpool: assucar, em vapor 10/ por tonelada e algodão 3/16 por libra, caroço 15/ por tonelada.

Safras de Assucar e Algodão

As entradas desses dous productos nos oito primeiros mezes da presente safra (setembro a abril), comparadas com as das tres safras anteriores, apresentam o seguinte resultado:

ASSUCAR (saccos)

	1901-2	1902-3	1903-4	1904-5
Set..	114.551	10.939	27.168	9.203
Out..	328.253	87 094	167 789	84.072
Nov..	409.028	214 408	269.125	210.393
Dez..	448.612	254.152	235 638	265.638
Jan..	346.055	204.481	209.025	253.002
Fev..	361.214	171.436	187 655	223.452
Mar..	272.698	161.901	142.394	204.174
Abril	174.516	68.799	69.904	112.294
Total	2.454.927	1.173.210	1.308.678	1.362.318

Nos oito mezes da corrente safra entraram mais 53.640 saccos de assucar do que no mesmo periodo da anterior.

ALGODÃO (saccas)

	1901-2	1902-3	1903-4	1904-5
Set...	19.919	15.769	9.860	6.405
Out..	26.387	18.246	17.215	12.720
Nov..	29.235	22.482	25.314	23.574
Dez..	36.814	40.058	29.051	27.754
Jan..	34.941	35.524	28.084	27.973
Fev..	42.400	37.555	25.326	34.301
Mar..	38.194	32.845	25.136	33.136
Abril	24 336	22.645	9.359	20.591
Total	252.226	225.124	169.345	186.457

Nos oito mezes da corrente safra entraram mais 17.112 saccas de algodão do que no mesmo periodo da anterior.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Maroim*, entrado em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Café 122 saccos á ordem, 100 a Guimarães Valente, 30 a Costa Lima & C
Canos de chumbo 15 rolos á ordem.
Farinha de trigo 2500 saccos aos consignatarios.
Ladrilhos 10 quartolas á ordem.
Latrinas 2 cxs. á ordem.
Leite condensado 50 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Phosphoros 25 latas á ordem, 100 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50 a Alves Lima & C, 50 a Francisco Braga & C, 50 a E. Guedes & Duarte, 200 a Amorim Fernandes & C.
Quintos vazios 150 a Barbosa & C, 500 a José Pinto Lapa.
Tecidos 1 vol. a Fernando Silva & C, 1 a Albino Amorim & C, 2 a Ventura Matheus & C.
Xarque 215 fardos a A. B. da Rosa Borges.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 1 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre
Alpista 14 saccos á ordem.
Banha 100 cxs. á ordem, 200 a Amorim Fernandes & C.
Cevada 20 saccos a Costa Lima & C.
Fazendas 2 fardos a J. A. de Mello & C.
Funil de madeira 1 a Pereira Pinto & C.
Feijão 35 saccos a E. Guedes & Duarte 33 á ordem.
Linhaça 10 saccos á ordem.
Moinho de assucar 1 a Pereira Pinto & C
Mercadorias 1 cx. aos mesmos.

Carga de Pelotas
Calçados 2 cxs. a A. Costa Campos.
Tamancos 1 cx. a João Ansberto Lopes, 1 a Joaquim Pinheiro & C, 2 a Fernandes Nunes & C.
Xarque 642 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande
Amostras 1 fardo a Silveira & C.
Fazendas 1 fardo a Andrade Maia & C, 1 a Dias Loureiro & C, 5 a Silveira & C.

Carga de Santos
Calçados 2 cxs. a João Ansberto Lopes, 2 a A. M. Carneiro & C, 4 a J. Barros Guimarães, 1 a Francisco Ramos da Silva, 2 a José Lopes Duarte & C.
Doces 1 encapado a Francisco de Figueirôa Faria.

Carga do Rio de Janeiro
Armarinho 1 cx. a M. Souza Lima.
Antilina 1 cx. á Companhia F. e T. de Pernambuco.
Drogas 2 cxs. a João da Silva Faria.
Encommendas 1 encapado e 1 cx. á ordem.
Fluida 3 cxs. a José Marques F. & C.
Formicida 30 cxs. a Miranda Souza & C, 30 a Lopes & Araujo.
Helenias 1 cx. a José Baltar & C.
Livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Pinhões 1 fardo a Augusto A. Cunha.
Salitre 100 barris a Albino Silva & C.
Tecidos 8 vols. a João Cesar Cantinho, 3 a J. A. Costa & C, 1 a M. Souza Lima.

Carga da Bahia
Amostras de fumo 1 cx. a Banks & C.
Cerveja 1 cx. a Luiz Amorim & C.
Pipas vazias 64 a José Pinto Lapa, 24 a Luiz Amorim & C.
Piassava 20 molhos a José Pinto Lapa.
Toneis vazios 6 a L. Paille.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Jacuhype, do sul hoje.
Catania, de Nova York hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Castro Alves, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Planeta, do sul amanhã.
Manáos, do norte a 5.
Gram Pará do sul a 7.
Cordillere, do sul a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Guajará, do norte a 7.
Eastern Prince, de Nova York a 8.
Halle, do sul a 10.
Mira, de Liverpool a 10.
Fagundes Varella, do sul a 10.
Campeiro, da Europa a 12.
Saint Oswald, da Europa a 12.
Victoria, da Europa a 13.
Nile, do sul a 14.
Byron, de Nova York a 16.
Thames, da Europa a 18.
Oropesa, do sul a 20.
Traveller, de Liverpool a 24.
Amazone, da Europa 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h.
Rio e esc., *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h.
Rio e esc., *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos* a 4 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 7 ás 12 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Fagundes Varella*, a 10 ás 4 h.
Bremen e esc., *Halle*, a 11 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Saint Oswald*, a 13 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 13 ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 14 ás 12 h.
Aracajú e esc, *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 18 ás 12 horas.
Fernando de Noronha *Una*, a 20 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 20 ás 12 horas
B. Aires e esc *Amazone*, a 25 ás 12 h.
Amarração e esc, *Jaboatão*, a 26 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor inglez *Thornley*, varios generos.
Vapor argentino *Parahyba*, varios generos
Lugre inglez *J. W. Hult*, bacalhão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 3.—ENTRADAS

Amarração e esc., 10 dias, vapor nl. *Jaboatão*, de 391 tons., commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.
Manáos e esc., 8 1/2 dias, vapor nl. *Castro Alves*, de 820 tons., commandante C. Mildahn, equipagem 65, c. v. generos: a João de Vasconcellos.

SAHIDA

Mossoró e esc., vapor nl. *Maroim*, commandante Paulo Guerra, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Gonçalves Dias*, no dia 3 do corrente:
PARA'—Eduardo Laubery, Domingo Elade, André Dolfini, Manoel Fernandes, W. Henrichs e Flavelina Gonçalves.
MARANHÃO—Manoel Guimarães.
—Chegados do norte no vapor nl. *Jaboatão*, no dia 3:
ARACATY—Padre dr. Antonio S. de Sá Leitão.
MOSSORO—Delphino F. da Silva.
NATAL—Luciano Costa, Luiz Carneiro, alferes Adolpho Garcia, Severo L. Gomes e Gonçalo de Sá Bezerra.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE
São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.
Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.
Parahyba, 3 de abril de 1903.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA
De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.° e 3.° dispõem o seguinte:
As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:
Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);
Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);
Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:
Algebra até equações do 2.° grão;
Escripturação mercantil por partidas dobradas.
Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:
Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;
Que têm bôa conducta civil e moral;
Que não soffrem de molestia contagiosa.
Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.
As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*